[illegible] — DOMINGO 13 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 12 de Janeiro, ás 10 horas da manhã.

S. Exc. o Sr. presidente d'esta provincia, Dr. Pedro Francisco Correia d'Oliveira, embarcará no paquete nacional *Maranhão*, aqui esperado na segunda-feira proxima, afim de acompanhar até Pernambuco sua Exma. familia.

A demora de S. Exc. nessa provincia será de poucos dias.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

NOVA-YORK, 11 de Janeiro.

Um cyclone acaba de causar grandes estragos na região do Centro-Oeste dos Estados-Unidos.

As perdas são consideraves. Ha um grande numero de victimas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13, de Janeiro de 1889.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Adolpho Thiago de Farias para o posto de capitão da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição do capitão Antonio Machado Pereira Vianna Junior que foi reformado no mesmo posto.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia resolve promover ao posto de tenente da 2ª companhia do corpo de policia o alferes da 1ª Deocleciano Peixoto de Alencar.—Communicou-se ao commandante do corpo e ao inspector do Thesouro.

— O presidente da provincia resolve nomear Ildefonso Carneiro da Cunha Albuquerque para o posto de alferes da 1ª companhia do corpo de policia.—Communicou-se ao commandante do corpo e ao nomeado.

— O presidente ea provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 2ª companhia do corpo de policia Joaquim Servulo Vieira da Paz;

Tendo em consideração que o peticionario conta mais de 23 annos de serviço, segundo a certidão de exercicio que exhibio;

Tendo em consideração que não póde por incapacidade physica continuar a exercer as respectivas funcções, conforme foi verificado pela inspecção de saúde a que se submetteu;

Tendo em consideração que á vista do que dispõe o art. 23 do regulamento de 8 de Novembro de 1873 e as leis provinciaes n. 82 de 4 de Maio de 1840 e ns. 1114 de 17 de Junho de 1873, tem o peticionario direito á reforma;

Resolve reformal-o no referido posto com a pensão a que tiver direito, de accordo com a legislação citada.—Communicou-se ao commandante do corpo e ao inspector do Thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, bacharel João Paes Barreto Lins, resolve conder-lhe dous mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. para os fins convenientes que, segundo consta de officio do brigadeiro commandante das armas de hontem datado sob n. 3707, falleceu nesta cidade no dia 17 do corrente o major reformado do exercito Francisco Genuino Simões.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú bacharel Antonio Pedro da Silva Marques em 12 do corrente mez deixou o exercicio de seu cargo por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Brejo nesta provincia.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que ao cabo de esquadra, invalido do corpo de imperiaes marinheiros, João Martins da Silva, a quem foi concedida licença para residir nesta provincia, se abone por essa Thesouraria o soldo e a importancia das rações que lhe competem conforme determinou o Ministerio da Marinha em aviso de 5 do corrente, n. 2252.

— Ao director geral das obras publicas.—Forneça Vmc. ao administrador da Casa de Detenção o material que tem sido retirado da obra do raio do norte daquelle estabelecimento e o mais que for necessario para a feitura de uma lavanderia, sem que dependa isso de augmento ou despeza especial.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Tendo o governo resolvido que se construa novo edificio para a Faculdade de Direito do Recife no terreno limitado pelas ruas Izabel, Riachuelo, Hospicio e Sete de Setembro, lembro á Camara Municipal do Recife a conveniencia de não ser feito contracto algum de arrendamento do referido terreno, afim de evitar difficuldades á respectiva desapropriação a que se está procedendo, segundo determinou o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio em aviso n. 3473 de 6 de Novembro findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem de ré até Maceió, ao Sr. Vicente Landim, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem deste mez.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco faça transportar em carro de 2ª classe, da estação das Cinco Pontas a de Una, por conta do Ministerio da Guerra, a ex-praça do exercito José Vicente Ferreira, que tendo sido excuso do serviço a 16 de Novembro findo na provincia do Rio Grande do Norte se recolhe ao termo de Aguas Bellas.—Communicou-se ao general.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de hontem datado, sob n. 3707, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia devolvo a V. S. um exemplar da resolução enviada com o seu officio n. 97 de 14 do corrente que deixou de ser sanccionada; cabendo-me declarar que foi publicada sob n. 1953 a que approva as posturas da Camara Municipal do Recife, relativamente á numeração dos predios e designação das praças, ruas e travessas desta cidade.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. Exc. 10 exemplares impressos do regulamento do Registro Civil, pedidos em seu officio, a que respondo, n. 177 de 17 do corrente mez.

— Ao juiz de direito de Itambé.—De ordem de S. Exc. o Sr. desemgargador presidente da provincia transmitto a V. S. para os fins convenientes e em solução do seu officio de 6 do corrente, copia de que o commandante do corpo de policia dirigio ao mesmo Exm. Sr. em 15 do citado mez, declarando o motivo por que não póde ser satisfeita a sua requisição.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em referencia ao seu officio de 22 de Novembro ultimo, que não havendo credito na lei do orçamento vigente para o pagamento de 1$350, de que trata o dito officio, concernente a transportes effectuados nessa estrada de ferro, convém aguardar a decretação do mesmo credito pela assembléa legislativa provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1888

Actos;

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,321, de hontem datado, exonerar, a pedido, Elias da Cruz Ribeiro, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, desta capital.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o 3º escripturario da recebedoria provincial, José Torres Campos de Medeiros, e tendo em vista o attestado medico exhibido e as informações prestadas pelo Thesouro Provincial em officio n. 589, de 18 do corrente, resolve conceder ao peticionario dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram os professores Affonso Monteiro Pessoa e Francisco Marques da Trindade, este da cadeira de ensino primario de Bem-te-vi e aquelle da de Surubim, e tendo em vista a informação n. 302, de 18 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o artigo 172 do regulamento de 18 de Janeiro, ultimo, permittir que os peticionarios permutem as cadeiras em que actualmente leccionam. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos, e tendo em vista os documentos exhibidos, determina que seja computada na sua jubilação que teve lugar a 3 do corrente mez, a gratificação de merito, nos termos dos artigos 139 e 181 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

— O presidente da provincia determina que seja rescindido, conforme requereu o contracto effectuado com Sebastião Cavalcante Lacerda de Almeida, para exercer o cargo de monitor do Gymnasio Pernambucano, e designa Affonso Arthur de Oliveira para servir nas mesmas condições o referido cargo. Remetteu-se copia ao regedor do Gymnasio Pernambucano.

Officios:

— Ao consul de Portugal.—Rogo ao Sr. consul de Sua Magestade Fidelissima que me preste as informações necessarias sobre o facto de que trata o officio aqui junto do Dr. chefe de policia desta provincia, de 18 do corrente mez, de terem varios subditos de sua nação desembarcado ultimamente no porto desta capital deixando de apresentar seus passaportes.

Renovo ao mesmo Sr. consul os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Designo de accordo com a indicação de V. Exc., feita em officio de hontem, sob n. 3,718, o coronel João Evangelista Nery da Fonseca para presidir a commissão que na forma do aviso-circular do ministerio da guerra tem de dar em consumo os diversos artigos constantes do incluso termo de exame, que devolveu, pertencentes a enfermaria militar, devendo a referida commissão funccionar na mesma enfermaria no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Na mesma data designou-se o ajudante interino do arsenal de guerra e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda para designar um empregado afim de fazerem parte da commissão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca do Brejo, bacharel Luiz da Silva Gusmão, em 10 do corrente mez deixou o exercicio de seu cargo, por ter sido removido, por decreto de 24 do mez findo para a comarca do Baixo Mearim na provincia do Maranhão.

N'aquella mesma data assumio o exercicio do cargo de juiz de direito interino o juiz municipal bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silya.

— Ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.—Haja V. S. de dar cumprimento ao despacho desta presidencia de 6 do corrente, exarado no requerimento do Anthino Alfredo de Carvalho.

— Ao Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Constando do officio que dirigio-me hontem o gerente da empresa de illuminação a gaz não ter V. S. comparecido assiduamente ás conferencias que devem ter lugar como arbitro da mesma empresa, afim de concluir-se o trabalho da avaliação das respectivas obras, dirijo-me a V. S. solicitando o seu efficaz auxilio naquelle sentido, para exito conveniente em questão de tão grande interesse para a provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 586, de 14 do corrente, que approvo as arrematações do serviço da illuminação de Caruarú, relativo ao exercicio proximo vindouro de 1889 a razão de 98 réis por lampeão sobre a base de 100 réis e do fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, concernente ao trimestre de Janeiro a Março do alludido anno, pela diaria de 420 réis.

Quanto á arrematação feita pelos pharmaceuticos Bartholomeu & C., sucessores, do fornecimento de medicamentos e utensis necessarios á enfermaria daquella casa, durante o mencionado exercicio, com abate de 5 % sobre os preços do respectivo formulario, tenho a dizer-lhe que approvo se os ditos pharmaceuticos quizerem fazer o dito fornecimento com o abate de 6 %, igual ao anno anterior.

— Ao director geral das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expoz no officio de 17 do corrente, sob n. 243, approvo a arrematação feita por Henrique Florentino da Silva Santiago para encarregar-se dos reparos precisos na ponte do porto da Madeira, mediante o abate de 1 % no orçamento de 300$000, e autoriso-o a mandar pôr de novo em praça os da ponte de Duas Barras, orçados em 5:576$120. Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

O Sr. superintendente da estrada do ferro do Recife a S. Francisco faça transportar em carro de 2ª classe da Estação das Cinco Pontas para a do Cabo por conta do Ministerio da Guerra a uma escolta composta de um cabo e duas praças que para alli segue afim de conduzir a esta capital, o soldado do 14º batalhão de infantaria Luiz Fernandes de Oliveira, que se acha ausente do respectivo quartel e recolhido á cadeia daquella cidade, providenciando outro-sim, no sentido de terem passagem d'alli para esta cidade a referida escolta e desertor.—Respondeu-se ao brigadeiro commandante dos armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que as informações pedidas em seu officio de 18 do corrente mez, n. 141 refere-se a negocio da competencia do poder judiciario, ao qual está já submettido.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1889

Actos:

— O presidente da provincia considerando que a resolução de 11 do corrente mez, pela qual decretou a Assembléa Provincial, independente de sancção, as aposentadorias dos seus empregados Francisco Pacifico do Amaral, Arcelino de Hollanda Chacon e Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, não póde ser dada a execução 1º porque, comquanto seja da competencia das Assembléas Provinciaes legislar sobre aposentadorias dos seus empregados, é certo que devem ellas limitar-se a estabelecer as regras, segundo as quaes as aposentadorias poderão ser concedidas, não intervindo na designação das pessoas a quem se hajam de dar; por isso que o direito de jubilar e aposentar pertence exclusivamente ao executivo, de accordo com as leis previamente votadas; doutrina constantemente sustentada em diversas resoluções do Governo Imperial, como se vê a folha 60 da obra—As assembléas provinciaes, pelo conselheiro Octaviano; 2º porque esse direito não deriva do seu regimento, que não podia ir além dos limites traçados no § 1º do art. 11 do Acto Addicional; 3º porque taes resoluções, decretando aposentadorias, em todo caso, dependem de sancção, como evidentemente se conclue do disposto no art. 13 do referido acto, que em sua 2ª parte só dispensa-a na parte relativa á receita, despeza e empregados municipaes, quanto a creação e suppressão: aviso de 4 de Novembro de 1859; Visconde de Uruguay—Estudos Praticos sobre administração das provincias, 2º vol. fols. 67 etc. Além de tudo a propria assembléa provincial já reconheceu essa doutrina e a competencia da administração na lei n. 245, de 9 de Junho de 1849, por força da qual e de outras disposições, tem sido pela presidencia aposentados empregados da secretaria da mesma assembléa;

Manda que se repute suspenda essa resolução e ordena ao Sr. inspector do Thesouro que não abra assento nem permitta pagamento aos referidos empregados como aposentados, até que seja resolvido pelo Governo Imperial, a cujo conhecimento será logo submettido semelhante assumpto. Dê-se a Assembléa Provincial conhecimento da presente portaria, remettendo-se copia.—Communicou-se ao Thesouro.

— O presidente da provincia resolve de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,324 de hontem datado, exonerar a pedido, Joaquim Francisco Cavalcante Galvão do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Nova Cruz do termo de Iguarassú e nomear para substituil-o o tenente Alfredo Floripes Teixeira do Amaral.

Officios:

— Ao presidente de Minas-Geraes.—Pelo officio a que respondo, de 7 do corrente mez, n. 441 fico sciente de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual foi nomeado por carta imperial de 24 de Novembro findo.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

Ao presidente da provincia do Paraná.—Recebi e agradeço, os exemplares de relatorios e leis enviadas por V. Exc. com officio, a que respondo, de 5 do corrente mez.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Transmitto a V. Exc. afim de que sirva-se dar o conveniente andamento e opportuna devolução a carta rogatoria expedida as justiças desta provincia pelo juiz de direito da 3ª vara da comarca do Porto, a requerimento de D. Amelia Ernestina de Souza, para citação dos herdeiros, testamenteiros e legatarios do finado Jose Rodrigues de Araujo Porto.

— Ao general commandante das armas.—Remetto a V. Exc. para os fins convenientes, a inclusa guia dos artigos fornecidos pelo Laboratorio Chimico, Pharmaceutico Militar desta provincia, em continuação do aviso de 23 de Outubro ultimo.

— Ao inspector da Thesouraria da Fazenda—Para os fins convenientes declaro a V. S. que o Exm. Sr ministro da guerra, segundo consta de telegramma de hontem, concedeu ao major Estevão José Ferraz 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Communicou-se ao general.

— Ao mesmo—Para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sob n. 5 de 13 do corrente, sirva-se V. S. de informar sobre a pretenção da camara municipal de Agua-Preta, constante do incluso requerimento, que me devolverá, dirigido ao governo imperial.

— Ao Dr. chefe de policia—Convém que V. S. providencie para que o carcereiro da cadeia de Limoeiro informe acerca da conducta do sentenciado Joaquim Antonio de Mello, que alli se acha cumprindo a pena de 4 annos de prisão com trabalho e multa de 20 % do valor roubado a qual lhe foi imposta em 23 de Setembro de 1886, em virtude de decisão do jury do termo de Taquaretinga.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em cumprimento ao aviso circular do Ministerio da Marinha de 7 do corrente sob n. 65, sirva-se V. S. de enviar a secretaria desta presidencia, com destino a de estado d'aquelle ministerio, até o dia 30 de Janeiro proximo vindouro as informações e peças officiaes subsidiarias ao relatorio que pelo mesmo ministerio tem de ser apresentado em Maio de 1889 á Assembléa Geral Legislativa.

— Igual ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 7 do corrente, mande V. S. fornecer, no proximo futuro exercicio, ao deposito de artigos bellicos da provincia da Parahyba o fardamento constante da inclusa nota organisada em 29 de Novembro ultimo na repartição do quartel-mestre-general.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.—De accordo com a informação de Vmc., de 19 do corrente, attendi hoje ao pedido do provedor da Santa Casa de Misericordia excluindo da collocação de novos apparelhos d'essa companhia os predios pertencentes á mesma Santa Casa de ns. 23 a 61 e 63, á rua Marquez de Olinda, e 57 á rua Duque de Caxias; menos quanto ao predio n. 57 á rua Marquez de Olinda pelos motivos expostos por Vmc. a quem Deus guarde.—Communicou-se ao Thesouro e ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação do fiscal da Companhia Recife Drainage em officio de 18 do corrente deferi hoje o requerimento do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha excluindo a collocação de mais um apparelho da Companhia Recife Drainage, além dos dous já existentes no predio n. 55, que devem permanecer, á rua da Aurora; e indeferi as de Francisco Cavalcante de Albuquerque e José Jeronymo da Silva.—Communicou-se ao fiscal da companhia.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que faça annunciar as vagas das cadeiras de Agua-Preta e Maraval, afim de que sejam contractadas.

— Ao administrador dos Correios.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 15 do corrente mez, que os livros de registro civil devem ser apresentados ao juiz de paz em exercicio da freguezia da Varzea, a quem n'esta data expeço as convenientes ordens no sentido de serem entregues ao substituto do escrivão d'aquelle juizo, visto o funccionario effectivo achar-se gravemente enfermo, segundo consta.—Communicou-se ao juiz de paz respectivo.

— Ao Dr. Pedro de Attahyde Lôbo Moscoso.—Recommendo a V. S. que se dirija á Colonia Isabel afim de medicar a um empregado d'aquelle estabelecimento que se acha gravemente doente.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Remetto a V. S. o incluso recibo da quantia de 16:737$740 tomada a favor d'esse Banco ao London & Brasilian Bank Limited d'esta cidade sobre sua caixa filial n'essa provincia, para satisfazer os juros do semestre de Julho a Dezembro corrente, das apolices da divida d'esta provincia ahi emittidas por intervenção d'esse Banco, sendo 16:695$000 de juros propriamente, conforme a demonstração junta, apresentada pelo Thesouro Provincial em officio de hoje, sob n. 592, e 41$740 da commissão de 1/4 % pelo serviço do pagamento dos mesmos juros, nos termos do respectivo contracto.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Circular:

— Aos juizes de direito presidentes das juntas de alistamento militar das comarcas da provincia.—Sirva-se V.... de enviar-me, com urgencia, o resultado dos trabalhos do alistamento militar, procedido ultimamente n'essa comarca, afim de satisfazer a exigencia do aviso-circular do Ministerio da Guerra de 29 de Novembro proximo passado.

Portarias:

— Declaro a Camara Municipal do Recife, em solução ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 119, que deve proceder de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 d'este mez, annexo por copia ao meu officio de 17, quanto ao modo porque a administração da fabrica central de Tiúma faz o lançamento de residuos e aguas servidas no rio Capibaribe.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia envio a V. S. a informação em original solicitada em officio de 19 de Novembro ultimo, sob n. 77, prestada pela Camara Municipal do Recife, em officio n. 122 de 19 do corrente sobre o requerimento que devolvo do cidadão João Ramos.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda transmittir a V. S., em resposta ao seu officio n. 94, de 11 do corrente mez, copia da portaria de hoje, suspendendo a resolução d'essa Assembléa, pela qual foram aposentados trez empregados da sua secretaria, até que o governo imperial, a quem submette o assumpto, resolva a respeito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa Ordem do Ministerio da Guerra de 4 do corrente relativa a distribuição de creditos para as despezas do alludido ministerio no exercicio de 1889.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. S. que não faça contracto da cadeira de Salgueiro e de outras que existam vagas sem resolução do mesmo Exm. Sr.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Taquaretinga.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que a consulta feita em seu officio de 24 de Novembro findo, fica resolvida com o que expõe o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 625 de 19 do mesmo mez junto por copia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hoje de serem expedidos por essa companhia o vapor *Jacuhype* a 24 do corrente, ás 5 horas, para os portos do sul até a Bahia em primeira viagem do contracto n'este mez, e *Jaguaribe* a 26, á mesma hora, para os portos do Rio Formoso e Tamandaré.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1889

Antonio Mathias Pereira da Costa.—Concedo tres mezes de licença, com ordenado, a contar de 11 de Dezembro findo.

Barão de Arariba.—Informe o Sr. engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto.

Francisco Manoel Fernandes.—Nesta data expeço ordem ao agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, afim de serem dadas as passagens requeridas.

Justino Joaquim das Chagas. Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Tenente Leobaldo Augusto de Moraes.—Deferido, á vista da informação do inspector da Thesouraria de Fazenda.

Nicéas da Silva Gusmão.—Expeça-se ordem para o pagamento.

Nicéas da Silva Gusmão.—Expeça-se ordem para o pagamento.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N....—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, Maria Laurinda Cavalcante de Albuquerque, como alienada até que tenha conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Ferreira do Nascimento e José Bernardo da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto, Pantaleão José de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Manoel Francisco por disturbios e Pedro Calcidio Ferreira da Silva, por embriaguez e disturbios.

Participou-me o subdelegado do 1.º districto de Afogados, que ante-hontem, ás 11 horas da manhã, na rua da Estação d'aquelle districto travaram-se de razões os desordeiros Alfredo Gomes dos Santos, conhecido por Mourongo e Euzebio Ribeiro da Silva, resultando d'ellas, sahir Alfredo, ferido com uma facada na região abdominal.

O offendido foi vistorindo pelo Dr. Gama Lobo, e em seguida recolhido ao Hospital Pedro II afim de ser medicado.

O offensor evadio-se.

Procedeu-se a respeito nos termos da lei.

Ainda ante-hontem, ás 12 horas do dia, em terras do engenho Bom Jesus, no lugar Ypiranga, do mesmo districto, Carlos Moreira Reis, filho do proprietario do referido engenho, travou-se de razões com o seu primo José Joaquim Moreira Reis, disparando sobre este um tiro de revolver que felizmente não o attingio.

Chegando na occasião a mulher de côr preta de nome Maria Francisca da Conceição, em auxilio do aggredido, recebeu um tiro desfeichado por Carlos Moreira Reis, sahindo ferida no antebraço direito.

Maria Francisca da Conceição foi vistoriada pelo Dr. José de Miranda Curio.

Abrio-se o competente inquerito.

O delegado do termo de Agua Preta, communica que pelas 7 horas da manhã de 31 de Dezembro ultimo, no lugar Barra de Lama, Bellarmino Alves da Silva, suicidou-se com um tiro de pistola.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito nos termos da lei.

O alferes Tiburtino José de Oliveira communicou-me ter no dia 7 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Bezerros, na qualidade de 1.º supplente.

A mesma autoridade participou-me que no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar Gamelleira d'aquelle termo, o individuo de nome Henrique Baptista, assassinou com 11 facadas a Joaquim de Araujo, evadindo-se em seguida.

Sobre o facto abriu-se o competente inquerito que já teve o destino legal.

Com referencia ao que já foi publicado no *Jornal do Recife* de 5 do corrente, de baixo da epigraphe «Aos Exms. presidente e chefe de policia» sobre existirem em poder do delegado de Iguarassú alguns libertos contra a vontade dos mesmos, offereço a apreciação de V. Exc. a informação por cópia junta ministrada por aquelle delegado em data de 9 deste mez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes Junior, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

Cópia.—Delegacia de policia do termo de Iguarassú em 7 de Janeiro de 1889.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio exigindo que informasse acerca da materia de um artigo que contra mim publicou no *Jornal do Recife* de 5 do corrente mez, o pedreiro Eleuterio da Rocha Wanderley, tenho a dizer o seguinte:

E' inexacto que existam em meu poder libertos contra gosto delles, os poucos que se acham em minha companhia não soffrem o menor constrangimento em sua liberdade.

Alguns dos engenuos menores, que ainda permanecem sob minha protecção, são tratados, como sempre os tratei, com o zelo de um bom tutor, e bem comprehende V. S., que eu que os criei, não posso deixar de interessar-me pela sua sorte, sendo que alguma vez os contrario em seus pueris desejos, é porque quero e devo encaminhal-os para o bem.

Alguns dos engenuos e libertos de menor idade que depois da lei de 13 de Maio ficaram em minha companhia, tem sido seduzidos pelos falsos abolicionistas, que já não podendo especular com os serviços dos escravos alheios, porque escravos já não existem querem e estão especulando com os serviços dos libertos e ingenuos, que alliciam para deixar a companhia dos seus naturaes tutores e protectores.

O articulista Eleuterio que tinha entrado em minha fazenda, por ter nella trabalhado como pedreiro aproveitou-se de tal circumstancia para seduzir duas libertas já adultas, que levou para essa cidade, onde talvez estejam fazendo parte de algum lupanar.

Logo que me constou que Eleuterio abusara por modo tão vil de minha confiança, prohibi a entrada delle em minha fazenda e providenciei para que os meus famulos não continuassem a ter relações com elle, que, receiando alguma vingança de minha parte e sendo mal aconselhado, publicou o artigo a que respondo e que é inteiramente inexacto.

Nunca reduzi pessoa livre a escravidão e nunca me servi do cargo, que exerço, para perseguir a pessoa alguma, é o que posso e devo asseverar a V. S. sem receio de que provem o contrario.

Deus Guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, muito digno chefe de policia da provincia. O delegado de policia. *Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.*

Secretaria de policia de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1889. (Conforme). Pelo secretario Francisco Geraldo da Silva Barroso.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1889

Contas do director da Bibliothéca Provincial—Pague-se.

Manoel Cyriaco dos Santos. Simplicio da Cruz Ribeiro.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

José Gonçalves Ferreira e Silva, padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim.—Informe a secção do Contencioso.

Francisco Rodrigues de Souza, Paulino de Oliveira Maia, e Maria Alves Rodrigues da Costa.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha.—Volte ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial para explicar as suas informações em vista das do chefe da 4ª secção da secretaria do Thesouro.

Commendador Antonio O. Valentim da Silva Barroca, tenente-coronel commandante Francisco de Araujo Lima, Trajano Dias Gomes dos Santos, collectoria provincial do municipio de Gamelleira, fiscalisação da companhia Recife Drainage, Recife Drainage Company Limited.—Informe o Sr. Dr. contador.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1889

Valentina Maria da Conceição, Joaquina, Izidoro Dantas Oliveira, Isac Esnaty, Eduardo Laym e Anna Luiza Laym.—Informe a 1ª secção

— 10 —

Hermogenes Vieira Cavalcante de Moraes.—Informe a 1ª secção.

Bento Mendes Saboia.—Junte conhecimento de quitação de impostos.

— 11 —

Antonio Fernandes Lima, Carolino Pinto de Magalhães, Maria Carolina da Silva, Antonio José Ferreira Monteiro, José Antonio Ferreira, José Dias da Silva Guimarães e bacharel Aristarco Xavier Lopes.—Informe a 1ª secção.

José Antonio Pinto.—Deferido, com relação ao exercicio findo, em vista das informações.

Laurentino Pires de Carvalho.—Em vista dos arts. 48 e 49 das instrucções de 27 de Julho de 1883 que não foram observados, o supplicante não pode ser attendido.

D. Anna M. de M. Rego.—Deferido, com relação ao 2º semestre do exercicio findo em vista das informações.

Manoel Pereira Pavão.—Junte conhecimento de quitação do imposto.

— 12 —

João Joaquim da Costa Leite, Arthur Carneiro de Almeida e José Francisco de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1889

Marianna da Silva Jesus, professora publica de Catuama.—Encaminhe-se.

Francisca de Salles Trevas.—Certifique de que o constar.

Domingas Paulina Ayres, professora da Pedra Molle.—Encaminhe-se.

José Gonçalves dos Santos e Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa.—Encaminhe-se.

— 10 —

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor de Alagoinhas.—Encaminhe-se.

— 11 —

Julia Ayres de Almeida Freitas, professora de Tigipió.—Justifico.

Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, professora de Sant'Anna.—Encaminhe-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE JANEIRO de 1889

Emprestimo exterior

Ao passo que o *Jornal do Recife*, entende que melhor teriamos feito, não escrevendo o artigo publicado em nossa edição de 11, muito ao contrario, e especialmente depois da replica do contemporaneo, estamos satisfeitissimos por havel-o escripto.

Nossas observações não foram combatidas; nossas contestações ficaram de pé.

A' parte as *arlequinadas* com que fomos mimoseados, e o *offerecimento de lucros* feitos ao nosso *balcão sebento*, de que vem recheiado um grande paragrapho do artigo de que agora nos occupamos, e cousas de que não queremos tratar, apenas, quanto a esse mesmo paragrapho, nos limitamos a obervar que a tirada a respeito da palavra *revelações* teria todo o cabimento, si esta não tivesse tambem a significeção de—*denuncia*.—

Ha uma cousa que de veras não entendemos, e é o não ter o orgão liberal entendido as observações que fizemos a proposito de um *provincialismo* que attribuio ao Exm. Sr. Dr. Araujo Góes.

O presidente da provincia era *provincialista* por não querer para Pernambuco um emprestimo em melhores condições que o da Bahia.

Não perdendo tempo em combater suspeita tão gratuita, dissemos, mais ou menos, que,—si *provincialismo* houve no procedimento do presidente da provincia, era um *provincialismo* louvavel, porque S. Exc. procurava por seus actos honrar sua provincia natal; e que si, movido pelo mesmo intuito realisasse um emprestimo ao par, mesmo assim, com a regra de julgar do orgão liberal, era *provincialista* ainda, no máo sentido em que foi o termo empregado.

Entenderam?

Quanto á questão de estar feito ou não ajuste definitivo a respeito do emprestimo o orgão liberal nada adiantou; manteve-se no mesmo terreno, sem destruir as contestações peremptorias que offerecemos. Acastella-se apenas em um testemunho, quando, por nossa parte, nos referimos a outro do maior valor, e quando o trecho de uma peça official por nós já exhibida corta a questão, sem replica possivel.

Não foi menos feliz o orgão liberal na pretenção de combater a sobrecarga que recahiria sobre a provincia, si fosse aceita a exigencia da commissão pelo pagamento da amortisação e dos juros, autorisando a lei apenas o juro de 5 %.

A asseveração de que a lei não excluio a commissão é contraria aos termos precisos da mesma lei; basta lel-a: e, si o accrescimo de sacrificio não é como juro, é, em todo o caso um onus para a provincia, do qual a lei não cogitou.

Si na Bahia não foi isso um embaraço para o ajuste alli realisado é que, saiba o orgão liberal, na lei que autorisou o emprestimo n'aquella provincia não se fez, como aqui, restricções quanto á commissão.

Quanto aos termos da procuração exhibida pelo Exm. Sr. Visconde de Figueiredo, felizmente, o orgão liberal declara não ter d'ella conhecimento, e não poder, portanto, contestar, o que asseveramos e repetimos: isto é, que essa procuração não dava poderes para um emprestimo definitivo.

E tanto assim é que o illustre banqueiro que pretendeu aqui ajustar o emprestimo, ajustou o da Bahia *ad referendum*.

Concluindo, declaramos que não vemos motivos para partilhar das apprehensões do contemporaneo relativamente á concurrencia preferida pelo presidente da provincia.

INTERIOR

Registro civil

(*Jornal do Commercio* da corte)

Estando em execução em todo o imperio desde 1 do corrente, como foi fixado pelo decreto n. 10.044 de 22 de Setembro do anno passado o regulamento do registro civil, que tem o n. 9,886 e data de 7 de Março do mesmo anno, julgamos prestar serviço lembrando as seguintes disposi-

MUTILADO

ções do dito regulamento, de cuja não observancia resulta a pena de multa.

Dispõe o art. 57.—« O nascimento será communicado pelo pai: em sua falta ou impedimento, de ambos, pelo parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente: na sua falta ou impedimento, pelo facultativo ou parteira que que tenha assistido ao parto, e por pessoa idonea da casa em que occorrer, se sobrevier fóra da residencia da mãi.

Esta communicação é feita dentro de tres dias, assignando o communicante com duas testemunhas o respectivo assento no cartorio do escrivão de paz do 1º ou unico districto (arts. 2º e 53.)

O art. 69. Dentro de tres dias da celebração de um casamento no territorio do imperio os esposos, por si ou por seus procuradores especiaes, são obrigados, quer sejam nacionaes, quer estrangeiros, a fazer lavrar o assento respectivo no cartorio do escrivão de paz do 1º ou unico districto da parochia de sua residencia, á vista da certidão ou declaracão do celebrante, seja qual fôr a sua communhão religiosa, revogada nesta parte a disposição do art. 19 do decreto n. 3,069 de 17 de Abril de 1863.

E o art. 76. São obrigados a fazer a communicação de obito:

« 1º O chefe de familia, a respeito de sua mulher, filhos, hospedes, aggregados e criados;

« 2º A viuva, a respeito de seu marido e de cada uma das pessoas indicadas no numero antecedente;

« 3º O filho, a respeito do pai ou da mãi, o irmão, a respeito do irmão e das mais pessoas de casa, indicadas no n. 1: o parente mais proximo, sendo maior e achando-se presente;

« 4º O administrador, director ou gerente de qualquer estabelecimento, a respeito das pessoas que alli fallecerem, quer o estabelecimento pertença a alguma associação ou corporação civil ou religiosa, quer seja puramente particular;

« 5º Na falta das pessoas comprenhidas nos numeros antecedentes, aquella que tiver assistido aos ultimos momentos do finado, o parocho ou sacerdote que lhe tiver ministrado os soccorros espirituaes, ou o visinho que fallecimento houver noticia;

« 6º A autoridade policial, a respeito das pessoas encontradas mortas.

« Do assento de obito, que com o escrivão de paz assigna o communicante, é extrahida a certidão, sem a qual nenhum enterrametno se fará (art. 74). »

—

Completando a transcripção que hontem encetamos, de algumas disposições sobre o registro civil, cuja divulgação nos parece util, passamos hoje a transcrever as disposições do mesmo regulamento attinentes ao que faz objecto dos assentamentos, a saber:

Art. 58. O assento do nascimento deverá conter:

1º O dia, mez, anno e lugar do nascimento, e a hora certa ou approximada, sendo possivel determinal-a;

2º O sexo no recem-nascido;

3º O facto de ser gemeo, quando assim tenha acontecido;

4º A declaração de ser legitimo, illegitimo ou exposto;

5º O nome e sobrenomes que forem ou houverem de ser postos á criança.

6º A declaração de que nasceu morta, ou morreu no acto ou logo depois do parto;

7º A ordem de filiação de outros irmãos do mesmo nome, que existam ou tenham existido;

8º Os nomes, sobrenomes e appellidos dos pais; a naturalidade, condição e profissão destes; a parochia ou lugar onde casaram e o domicilio ou residencia actual;

9º Os nomes, sobrenomes e appellidos de seus avós paternos e maternos;

10. Os nomes, sobrenomes, appellidos, domicilio ou residencia actual do padrinho, da madrinha e de duas testemunhas, pelo menos, assim como a profissão destas e a daquelle, se o recem-nascido já for baptisado.

Art. 70. O assento de casamento deverá conter necessariamente:

1º O dia, mez e anno em que fôr lavrado:

2.º O dia, mez e anno, e tambem a hora ao menos approximadamente, em que o casamento se celebrar;

3.º Indicação da igreja, capella ou outro lugar em que se celebrou; e da provisão de licença, se o casamento for de catholicos e tiver se effectuado fóra da igreja matriz.

4.º Os nomes, sobrenomes, appellidos, filiação idade, estado, naturalidade, profissão e residencia dos esposos;

5.º O nome do parocho que assistio ao casamento ou do ecclesiastico que o substituio; e neste caso, indicação de licença do respectivo parocho; e se os conjuges forem acatholicos, o nome da pessoa competente perante a qual celebrou-se o casamento;

6.º Declaração de dispensa de parentesco ou outro impedimento canonico, assim como de todas ou de algumas das denunciações canonicas;

7.º Declaração do consentimento dos superiores legitimos, que o podem dar;

8.º Declaração do numero, nomes e idade dos filhos, havidos antes do casamento e que ficarem por elle legitimados;

9.º Declaração do regimen matrimonial: se o casamento foi feito segundo o costume do Imperio, ou se houve escripturas ante-nupciaes; e neste caso, a sua data, o logar em que foram lavradas, o tabellião que as lavrou, e a substancia dellas quanto ao regimen dos bens.

10. Se algum ou ambos os conjuges se casaram por procuração, os nomes, idade, e domicilio ou residencia actual do procurador ou dos procuradores.

11. Os nomes, idade, profissões e domicilio ou residencia actual de duas das testemunhas que assistiram ao casamento, e que devem assignar e assento pessoalmente ou por bastante procurador.

Se algum ou ambos os conjuges forem viuvos, deverão mencionar-se os nomes das pessoas com quem foram casados, e o tempo e lugar em que estas falleceram; assim como na hypothese da menoridade de um ou de ambos os conjuges, o assento fará menção do consentimento dos pais, tutores ou curadores, e da natureza do documento que o prova, e tambem o alvará de licença do juiz de orphãos, nos casos em que é preciso, não sendo necessario o consentimento por escripto dos pais, estando elles presentes e assignando o assento. (Art. 71 nas suas 2ª e 3ª partes.)

Art. 77. O assento de obito deverá conter:

1.º O dia e, se for possivel, a hora, mez e anno do fallecimento;

2.º O logar deste, com indicação da parochia e districto a que pertencer o morto;

3.º O nome, sobrenome, appellido, sexo, idade, estado, profissão, naturalidade e domicilio ou residencia;

4.º Se era casado, o nome do conjuge sobrevivente; se era viuvo, o nome do conjuge predefunto.

5.º A declaração de que era filho legitimo ou natural, ou de pais incognitos, ou exposto:

6.º Os nomes, sobrenomes, appellidos, profissões, naturalidades e residencia dos pais;

7.º Se falleceu com ou sem testamento;

8.º Se deixar filhos legitimos ou naturaes reconhecidos, quantos e os seus nomes e idade;

9.º Se a morte foi natural ou violenta, e a causa conhecida;

10. O logar em que se vai sepultar, ou foi sepultado (arts. 74 e 75) e, sendo em jazigo fóra do cemiterio publico, a licença da autoridade competente.

O art. 74 estabelecendo que nenhum enterramento se fará sem certidão do escrivão de paz do districto em que se tiver dado o fallecimento, depois de lavrado o assentamento de obito em vista do attestado do medico ou cirurgião, etc., determina em paragrapho unico - que se o obito for de criança nascida depois da installação do registro civil o escrivão não dará aquella certidão sem verificar se o fallecido foi ou não inscripto no registro dos nascimentos; e, no caso de o não ter sido, fará préviamente esta inscripção nos termos do art. 58. E o art. 75 prevê sobre a hypothese da impossibilidade de ser encontrado o official do registro dentro de 24 horas depois do fallecimento, ou tratar-se de molestia contagiosa, assim como fóra das povoações ou lugares que distem mais de uma legua do cartorio do escrivão de paz do respectivo districto.

CLINICA MEDICA

Da creolina e de suas vantagens em cirurgia

PELO SR. DR. TH. PECKOLT JUNIOR

(Da *União Medica*)

A obtenção da cicatrisação rapida e facil das superficies sangrentas, a descoberta de um meio attinente a esse fim, que desterrando a suppuração do sequito das operações, terminasse com a variedade de complicações que a elle se seguem, tal tem sido o problema grandioso que tem occupado o espirito dos cirurgiões de todos os paizes e de todas as épocas.

A creolina parece preencher esse desideratum: ao menos assim o acreditamos.

A creolina é um producto obtido da distillação secca do melhor carvão de pedra inglez.

E' um liquido escuro, oleoso, de cheiro de alcatrão, assemelhando-se ao acido phenico crú, pela côr, do qual todavia se distingue á primeira vista, não só pela solubilidade, como pela facil mistura com a agua em qualquer quantidade; assim, se se deixa cahir n'um tubo de reacção uma gotta de creolina, vê-se-a mover rapidamente ao contacto d'agua, misturando-se logo, sem mesmo vasculejar-se, formando-se um liquido da côr de leite, mais ou menos intensa, conforme as quantidades d'agua e creolina empregadas; côr essa que passa á do café com leite, depois de alguns dias de repouso.

No n. XI do *Archiv fur wissenschaftiche und praktische Thierheilbsunde*, Berlim 1887, o professor Frohner, tratando deste novo antiseptico, considera-o um antiparasitario por excellencia, principalmente contra os epizoarios, e desinfectante de vantagens superiores aos já conhecidos, taes como o acido phenico e sublimado, aos quaes elle ainda o prefere, pelo facto de ser innocuo aos organismos superiores.

Cães e cavallos podem tomal-a pura, internamente, na dóse de 50 grammas, sem que sua saúde seja prejudicada.

O Dr. E. v. Esmarch, assistente do instituto de hygene de Berlim, procurando estudar a acção da creolina sobre alguns micro-organismos pathogenos isolados, experimentou-a sobre os do typho, cholera, carbuuculo e no staphyllococcus pyogenes aureus; estabelecendo um quadro comparativo de suas experiencias com as feitas anteriormente por Koch (*Mith. a. d. K. Gesundheitsamt*, Bd I. S. 234.) com o acido phenico, concluio ser ella, senão superior a esta substancia, ao menos igual em effeitos. (*Centralblatt fur Bakteriologie und Parasitenkunde*, Bd II Io und II).

Admittida que seja esta igualdade, eu acredito, todavia, de grande vantagem a sua preferencia ao acido phenico; porque, apezar de ser o primeiro a reconhecer os resultados brilhantes fornecidos pelo curativo de Lister, devo declarar, não obstante, que este methodo de curativo apresenta alguns inconvenientes locaes ou geraes, dependentes da acção irritante e toxica deste agente antiseptico; assim, localmente, elle póde produzir erythemas e eczemas, principalmente em pessoas de pelle delicada ou em algumas partes do corpo em que a pelle é mais fina, o que nunca se observa com a creolina; e, se bem que o erythema e o eczema não constituam ordinariamente complicações graves da ferida, todavia, não deixam de ser desagradaveis ao doente.

Innumeros casos de envenenamento tem se observado pelo acido phenico, não se podendo já dizer o mesmo da creolina, que é considerada innocua.

Com a creólina póde-se trabalhar durante muito tempo, sem que os dedos se tornem insensiveis, o que não se dá com o acido phenico.

Estas duas propriedades, pois da creolina, isto é, a sua innocuidade e acção destruidora dos micro-organismos pathogenos, principalmente sobre os do pús, levam a augurar-se-lhe grande importancia na cirurgia actual.

O Dr. Max. Kortum (*Berliner Klinischen Wochenschrifft*, 1887 n. 46) reputa-a um hemostatico por excellencia; e é devido a esta propriedade que nós temos sempre conseguido a reunião das feridas por primeira intensão, pois constitue ella um dos melhores meios para sustar o corrimento sanguineo proveniente da divisão dos capillares, sendo sabido que o sangue interposto em grande quantidade entre os labios de uma ferida só póde ser nocivo á reunião immediata. Este sangue actua como um verdadeiro corpo estranho, trazendo portanto como consequencia a irritação da ferida, irritação que é seguida de suppuração.

Em doentes operados, assim como em ulceras, tenho sempre empregado a solução de creolina embebida em algodão, que mantenho no lugar com algumas voltas de atadura igualmente embebidas na mesma solução; reformo este curativo na manhã seguinte, encontrando-o constantemente tão limpo, que por diversas vezes tenho chamado a attenção dos internos da enfermaria n. 24 sobre este facto, que veio trazer mais uma propriedade importante para a creolina—a diminuição das secrecções—propriedade esta, a que se póde accrescentar outra não menos inferior que é—a de activar as granulações.

Assim, tenho visto as secrecções primitivas reduzidas ao minimo, cessarem de ser fetidas, quando o são; as feridas limparem e se cobrirem de botões carnosos da mais bella apparencia, as cavidades se encherem, as partes mortificadas não se decomporem e a cicatrisação fazer progressos rapidos.

Nos individuos operados, após o curativo com a creolina, a inflammação é nulla, sem rubor, nem injecção, nem tumefacção.

Nas operações que tenho praticado ultimamente, quer na clinica civil, quer na do hospital de Misericordia na enfermaria n. 34, a cargo do professor Dr. Caetano de Almeida, do qual sou adjunto effectivo, taes como, colotomia, desarticulações de phalanges, artelhos, fistulas vagino-perineaes, recto-vaginaes, extirpações de tumores de todas as naturezas, etc., etc., tenho colhido resultados mais que satisfactorios, empregando as soluções de 2 % e 1/2 % de creolina.

A solução de 2 % serve para desinfecção das mãos e da parte que se vai operar (para limpeza é tambem recommendavel o sabão de creolina, que é considerado, segundo experiencias de Esmarch, superior ao sabão de sublimado) e para collocar os instrumentos, que em nada soffrem, como não sóe acontecer com o sublimado e mesmo com o acido phenico.

A solução de 1/2 % serve para lavar as feridas, e humedecer os curativos e para o proprio curativo.

Nos cancros venereos tenho tambem empregado topicamente a solução de 1/2 % com resultado.

Nas blenorrhagias e otorrhéas tenho sido igualmente bem succedido no emprego da creolina; começo a empregal-a na dose de um decigramma para 100 grammas d'agua e vou elevando-a até 5 decigrammas.

Uma solução de creolina, por mais forte que seja, nunca actua causticamente; ás vezes succede, quando muito forte, determinar um ligeiro ardor, urencia, o que, porem, passa em poucos minutos.

Em gynecologia emprega-se em geral uma solução de 1/2 % (uma colher de chá para um litro d'agua) para lavagens da vagina, assim como tambem para lavagem do utero e vagina depois do parto, pratica esta, segundo refere Max Kortum no *Centralbl. f. Gynæc*, de muita utilidade, mormente nos casos em que houver ruptura do perineo, porquanto a solução de creolina, pela sua acção hemostatica, facilita a sutura e a conserva limpa, o que em geral não acontece com o emprego de outras substancias.

Além destas soluções costuma-se tambem empregar uma pomada de creolina assim composta:

Creolina	1-2 grammas
Ceroto	100 »

Para applicações topicas, nas casos de ulcerações.

—

Considerações sobre a planta denominada—para tudo

PELO SR. PHARMACEUTICO GUSTAVO PECKOLT

Dá-se este nome, nos sertões das provincias de Minas e S. Paulo, a uma planta da familia das amaranthaceas, a *gomphrena officinalis* (Mart.) *gomphrena arborescens* (Linn.), *bragantia vandelli* (Som e Schult), tambem conhecida por hervamoura do sertão, perpetua do matto, raiz do padre Salerma, etc.

O seu caule, que attinge geralmente de 4-9 pollegadas de comprimento, é cylindrico, de cor avermelhada, com 4 pares de folhas oppostas, de conformação variavel, sendo as mais proximas da raiz menores, orbiculares, e as outras de 2-3 pollegadas de comprimento sobre 1 1/2-2 de largura, ovaes-oblongas ou lanceoladas, sesseis, um pouco recurvadas na base, aguçadas no apice, ciliciadas, cobertas de pellos asperos, de cor verde avermelhadas e pontilhadas.

As flores são reunidas em capitulos hemisphericos, terminaes, grande, com o involucro de 12 20 foliolos approximados, desiguaes, sesseis, inteiros, ciliados, terminados por uma pequena ponta aguçada, cobertos de pellos côr de ferrugem.

Este vegetal distingue-se de outros desta familia por ser muito empregado como medicamento, ao passo que aquelles servem propriamente como alimento.

Como bem o diz a sua denominação vulgar, seu emprego medicinal é multiplo.

A parte da planta mais empregada são as raizes, quer em infusão fraca, quer em tintura, principalmente contra as colicas, a falta de appetite, a debilidade geral, as diarrhéas, as febres intermittentes, a mordedura de cobras, etc., etc.

As raizes que serviram para nosso estudo chimico eram reniformes, de 22-25 cent de circumferencia sobre 12-15 cent. de comprimento, rugosas, de côr parda-escura, na face externa, e amarellada, na interna, de sabor amargo-acre, picante e sem aroma; emitte em sua circumferencia um grande numero de pequenas radicellas finas de 5-10 centimetros de comprimento.

Em 1.000 grammas das raizes frescas encontramos:

	Grammas
Humidade	736.000
Acido gromphrenico crystallisado	1.640
Gromphina	0,460
Principio amargo	1,020
Saponina	0.861
Rezina molle	0.240
Acido resinoso	1,120
Rezina de côr amarellada	0,640
Substancia ceracea	0,210
Materia extractiva, assucar, acidos organicos, etc.	68,360
Substancias gommosas, albuminosas, dextrina, etc.	15.889
Cinzas	4,800
Cellulose, perdas, etc.	168.790

O acido organico a que denominamos *gomphrenico* é obtido por precipitação da solução aquosa do extracto ethereo pelo acetato de chumbo liquido, separando-se o precipitado, decompondo-o pelo gaz acido sulphydrico, evaporando-se a solução depois de isenta de chumbo, e separando se os crystaes formados, que são purificados por diversas soluções n'agua e crystallisações.

O producto a que denominamos *gomphrina* é um glycoside soluvel no alcool de 98 %, insoluvel n'agua, no chloroformio e no ether; é de côr branca-amarelladada, crystaliino; tratado pelo acido sulphurico concentrado, dissolve-se com a coloração amarella, passando ao violaceo, ao roseo, e, finalmente, ao pardacento; pelo azotico, adquire a coloração amarella.

O *principio amargo* é soluvel n'agua, no alcool de 36º c. e no alcool amylico; insoluvel no chloroformio e na benzina: seu sabor é muitissimo amargo, acre e picante.

O acido rezinoso é de côr amarella, soluvel no ether, no alcool de 98 %, no chloroformio e no benzol; é dotado de sabor picante e de um aroma *sui generis*.

REVISTA DIARIA

Guarda nacional—Por acto da presidencia da provincia de hontem datado, foi nomeado capitão da 1ª companhia do 26 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Panellas Braz Cavalcante de Albuquerque Lins, em substituição de Manoel João de Souza, que deixou de solicitar a respectiva patente no prazo legal.

Autoridade policial — Por portaria da presidencia de 11 e proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente foi nomeado:

Subdelegado do 1º districto de Nossa Senhora do O' do termo de Goyanna o alferes do corpo de policia Manoel Ferreira da Silva, em substituição de Luiz Gomes Correia de Oliveira, que foi exonerado.

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de 26 de Dezembro findo:

Foi exonerado a pedido o bacharel José Joaquim Alves de Albuquerque, do cargo de 2º supplente do delegado do 1º districto desta capital e nomeado para substitul-o o actual 3º supplente capitão Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.

Foram concedidos 60 dias de licença ao juiz de direito de Taquaretinga bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.

Foi nomeado, sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, Dinamerico de Oliveira Guimarães, para o cargo de escrivão da collectoria de Panellas, ficando assim exonerado Capitulino Pereira da Costa que não tirou titulo.

— Por acto da mesma presidencia de 27 de Dezembro findo:

Foram concedidos 30 dias de licença ao promotor publico da comarca de Bom-Jardim bacharel Hervesio Lupercio de Souza.

Faculdade de Direito - Amanhã, haverá uma mesa examinadora de algebra ás 10 horas da manhã; e mais ás 11 horas as mesas seguintes: de francez, latim, rhetorica, historia geral, e corographia e historia do Brazil, unicamente para os estudantes que por motivo justificado deixaram de fazel-os no tempo competente.

Festividade religiosa—Terá lugar hoje na capella de Nossa Senhora da Conceição, em Iputinga, da estrada nova do Caxangá, a festa da respectiva Padroeira, que constará de missa solemne ás 11 horas da manhã e ladainha á noite officiando o Rvm. vigario da freguezia, sendo a orchestra dirigida pelo Sr. professor Lydio de Oliveira.

Ao findar a ladainha será queimado um pequeno, porém bem preparado fogo de artificio.

O largo da capella se achará embandeirado e illuminado a giorno e á tarde tocará uma banda de musica.

Festa do Monte—Realizar-se-ha hoje em Olinda a tradicional festa do Monte, na sua capella, com a pompa e brilhantismo do costume.

Para conduzir os romeiros desta capital, haverá, segundo o annuncio que em outro lugar publicamos, trens da estrada de ferro até alta noite.

Santo Amaro das Salinas—Terça-feira, 15 do corrente, dia do Glorioso Santo Amaro, manda a irmandade, érecta em sua capella das Salinas, celebrar uma missa ás 8 horas da manhã em louvor de seu padroeiro, adiando, por circumstancias imprevistas, para Fevereiro proximo a sua tradicional festa.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Pedro Velho, e para ronda menor o Sr. alferes João Pio da Fonseca, e para amanhã o Sr. capitão Sá Barretto, e ronda menor o Sr. tenente Maciel da Silva.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria e amanhã pelo 14º da mesma arma.

— Commandará hoje a guarda da Thesouraria o Sr. alferes Carlos Augusto de Almeida Soares e amanhã o Sr. alferes Pedro Nolasco de Souza.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 37 praças dos corpos da guarnição.

— S. Exc. o Sr. general commandante das armas indeferio o requerimento do soldado do 14º batalhão de infantaria Joaquim Justino Ferreira.

— Vai ser inspeccionado de saude no dia 14 do corrente o corneteiro do 14 batalhão de infantaria José Joaquim de Souza.

— Hoje das 5 horas da tarde até ás 7, tocará no jardim do Campo das Princezas a banda de musica do 2 batalhão de infantaria.

A difusão em Guadalupe—Ao engenheiro Luiz de Castilho dirigio o Ministerio da Agricultura, a 2 do corrente, o aviso seguinte:

Tendo de se proceder na ilha de Guadalupe a experiencias sobre differentes processos de fabricação de assucar de canna, deverá Vmc. para alli seguir, ficando incumbido de proceder aos estudos do novo processo do tratamento do caldo nos difusores, e de outros, fazendo as analyses das variedades da canna de assucar alli cultivadas, das talhadas esgotadas do caldo dos difusores, da alcalinidade do mesmo caldo, dos xaropes e sua alcalinidade, da massa cozida, dos assucares de primeiro e segundo jacto, se fôr possivel, e do mel; verificando a porcentagem do assucar turbinado e quantidade do mel por volume, determinando as perdas do assucar no fabrico, o gasto do combustivel, se for possivel, e sendo todas as analyses feitas segundo os methodos mais modernos.

Finalmente, verificará tudo quanto possa interessar á industria assucareira, inclusive o systemo de cultura da canna de assucar.

Deus guarde a Vmc.—*Antonio Prado.*

Immigração—Ao consul geral do Imperio em Pariz dirigio o Ministerio da Agricultura, a 5 do corrente, o aviso seguinte:

Recebi os officios ns. 1 e 2 que V. S. me dirigio em data de 12 de Abril e de Setembro do anno proximo passado, transmittindo propostas para a introducção de immigrantes no Imperio e fundação de nucleos coloniaes mediante favores do Estado.

Não julgando conveniente a aceitação das propostas que foram apresentadas a V. S., em resposta aos mencionados officios e para seu conhecimento, declaro a V. S. que os favores concedidos pelo governo imperial aos estrangeiros que desejarem emigrar para o Brazil consistem no transporte gratuito desde o porto de embarque até o lugar a que se destinarem no Imperio, no agasalho e alimentação durante oito dias em estabelecimentos especialmente montados para esse fim.

Estes favores, todavia, não se referem senão aos immigrantes que, constituindo familia, se destinarem aos trabalhos agricolas, não sendo applicaveis aos que tiverem em vista a exploração de qualquer outra industria.

Além disso, deve V. S. assegurar aos immigrantes que, apenas aqui chegados poderão sem o minimo embaraço, e como mais conveniente lhes parecer, empregar-se ou como trabalhadores assalariados, ou como empreiteiros dos diversos serviços das fazendas ou ainda como pequenos proprietarios em nucleos coloniaes fundados pelo Estado ou por particulares. Os immigrantes que preferirem esta ultima fórma de collocação, receberão mais nos nucleos em que se estabelecerem agasalho provisorio até que possam construir suas habitações, concedendo-se-lhes ao mesmo tempo trabalho nas obras que forem necessarias á fundação da colonia, de modo que com o respectivo salario obtenham recursos para satisfazer suas necessidades emquanto não puderam fazer as primeiras colheitas.

Convém, portanto, que tenham publicidade nesse paiz os favores acima mencionados, afim de que os immigrantes não sejam illudidos, não só quanto á natureza de taes auxilios, como ainda quanto á liberdade do trabalho que lhes é garantida pelas leis do Imperio.

Releva ainda communicar a V. S. que o governo imperial, no intuito de dar o maior incremento possivel á corrente immigratoria para o Imperio, celebrou contractos para introducção de avultado numero de immigrantes, estipulando que nenhuma remuneração poderão os respectivos contractantes receber dos immigrantes, os quaes não poderão do mesmo modo recusar o transporte solicitado desde que sejam agricultores e constituam familia.

Escusa declarar que o governo imperial muito confia no zelo e patriotismo de V. S., para ficar certo de que serão observadas as instrucções constantes do presente aviso.

Deus guarde a V. S.—*Antonio Prado.*

Posição commercial de productos do Brazil—Aos consules geraes do Brazil expedio o Ministerio da Agricultura o seguinte aviso-circular em data de 5 do corrente:

« Illm. Sr.—O governo imperial, no empenho em que se acha de estimular e desenvolver a producção e industria nacionaes, precisa que V. S. lhe preste com urgencia informações sobre a posição commercial dos generos brazileiros nos differentes mercados desse paiz, bem assim sobre a quantidade e valor dos diversos productos exportados para o Brazil, e os de producção nacional ahi importadas nos dous ultimos annos, mencionado, finalmente, a concurrencia que soffrem dos similares de outras procedencias e os meios que lhe parecerem mais proprios para melhorar-lhes as condições e augmentar a procura.

« Deus guarde a V. S.—*Antonio Prado.* »

Outr'ora eram reunidos e publicados em livro, na fórma do decreto n. 4,258 de 30 de Setembro de 1868, os relatorios e informações dos agentes diplomaticos e consulares do imperio, mandando o referido decreto que a taes documentos fossem addicionados os dados estatisticos colligidos pelos mesmos funcionarios. Graças a esta iniciativa do então ministro dos negocios estrangeiros, o Visconde do Rio Branco, de memoria tão saudosa, varios tomos foram dados á estampa com pontualidade que caracterisa os serviços da competente secretaria de Estado. Mais tarde supprimida a pequena verba destinada a esta publicação teve esta que cessar, estancando-se por este modo preciosa fonte de indicações utilissimas para todas as classes, nomeadamente a do commercio.

A restauração desta bôa pratica será muito conveniente, até para que de taes publicações se torne parente o zelo dos nossos agentes nem sempre julgados com justiça em razão do caracter ordinariamente reservado das suas communicações. Não ha em todo o globo paiz culto que não faça publicar, anno por anno, os relatorios dos seus agentes diplomaticos e consulares. Não ha motivo plausivel para que a este respeito constituamos excepção.

Igreja da Santa Cruz—Nesta igreja haverá na terça-feira, 15 do corrente, exposição do milagroso Santo Amaro, das 6 horas da tarde ás 9 da noite, prolongando-se a referida exposição até o dia 24, como é de costume nesta igreja.

Durante essas noutes de exposição serão entoados pelos devotos canticos sagrados em acção de graças ao glorioso santo.

Facada—A's 11 horas da manhã de quinta-feira na rua da Estação do 1º districto da freguezia de Afogados, travaram-se de razões os desordeiros Alfredo Gomes dos Santos, conhecido por Mourongo, e Euzebio Ribeiro da Silva, resultando d'ellas sahir Alfredo ferido com uma facada na região abdominal, evadindo-se o criminoso.

O offendido foi remettido pela respectiva autoridade policial para o hospital Pedro II, afim de ser medicado.

Suicidio—Pelas 7 horas da noite de 31 do mez passado, no lugar Barra da Lama do termo de Agua-Preta, Bellarmino Alves da Silva suicidou-se com um tiro de pistola.

A respectiva autoridade policial tomou conhecimento do facto, como lhe cumpria.

Tiros e ferimento—Na quinta feira, ao meio dia, em terras do engenho Bom Jesus, no lugar Ypiranga do 1º districto de Afogados, Carlos Moreira Reis, filho do proprietario do referido engenho, travou-se de razões com seu primo José Joaquim Moreira Reis, disparando-lhe um tiro de revolver, que o não o ferio.

Chegando nessa occasião Maria Francisca da Conceição em auxilio do aggredido, recebeu um tiro desfechado pelo mesmo Carlos, ferindo-a no ante-braço direito.

Abrio-se o inquerito.

Assassinato—No dia 6 do corrente, pelas 7 horas da noite, no lugar Gamelleira do termo de Bezerros, Henrique Baptista assassinou com onze facadas a Joaquim de Araujo, evadindo-se em seguida.

Abrio-se o inquerito.

Precisa correcção—Já temos mais de uma vez nos manifestado contra o abuso que vai se introduzindo, de certas pessoas procurarem experimentar animaes nas ruas e estradas desta cidade e seus suburbios, e agora temos um caso que poderia ter sido fatal ao paciente.

Eil-o:

Hontem cerca das 6 horas da tarde partindo um pareo de animaes da rua das Pernambucanas ao Entroncamento, na Capunga, foi o negociante da rua Duque de Caxias, o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, atropellado e derribado por um dos animaes, que fazia a carreira, o qual era montado por Augusto Botelho de Andrade, ficando o Sr. Nunes da Fonseca bastante maltratado.

Convém que sejam taes corridas prohibidas e que os seus autores tenham uma correcção afim de que scenas taes se não reproduzam.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Reunio-se no dia 9 essa sociedade em sessão ordinaria e depois de lida a acta da sessão de 12 de Dezembro, foi sem debate approvada.

O expediente constou de dous officios, sendo: Um do Monte Pio Popular Pernambucano, em resposta a um do Instituto; e outro da Sociedade dos Empregados do Commercio, convidando o Instituto para assistir ao seu 3º anniversario no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Para esse fim, nomeou o Sr. presidente aos Srs. alferes Góes Cavalcante, tenente Heliodoro e tenente Hermillo Coutinho.

Foram tambem propostos os Srs. capitães João Sezino dos Santos Bezerra, Francisco de Albuquerque Lins e João Augusto de Mello, indo a proposta á commissão de syndicancia.

Achando-se presente o Sr. capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior, prestou juramento e tomou assento.

Achando-se presente o filho do consocio capitão José Francisco Pereira da Silva (fallecido) fez entrega ao Instituto, de uma espada e barritina de seu fallecido pai, para a sala d'armas. Nessa occasião o Sr. presidente fez sentir á casa o fallecimento dos consocios capitão José Francisco Pereira da Silva e tenente Bento de Souza Mira.

A pedido do 1º secretario, foi lançado na acta um voto de profundo pesar e levantou-se a sessão, ficando adiada para o dia 17.

Cadaver—De um viveiro de peixes sito na estrada dos Remedios, districto policial de Affogados, e conhecido como viveiro da viuva do Carneiro, foi hontem retirado o cadaver de um individuo de cor preta, representando ter mais de 80 annos.

Conduzido para a igreja do Rosario de Affogados, deve ter sido hontem á tarde vistoriado.

Ignora-se o nome do individuo, e suppõe-se ter elle morrido asphyxiado por submersão.

Passeiata—A' proposito da publicação do projecto approvando o contracto municipal das carnes verdes, pelo 1º vice-presidente da assembléa provincial, houve hontem uma passeiata, que, organisada na rua do Imperador, e levando musica á frente a atacando foguetes, percorreu diversas ruas.

Depois de percorrer diversas ruas, a passeiata dirigio-se ao palacio presidencial, e, ahi, uma commissão composta dos Srs. Dr. Altino Correia de Araujo, Menna da Costa, escrivão Olavo e Vicente Silva, dirigio-se ao Exm. Sr. presidente da provincia, para, em nome do povo, reclamar justiça na questão das carnes verdes, solicitando a manutenção do contracto feito pela Camara Municipal.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, respondeu que, sem apreciar a questão do contracto em si mesmo,—o que mais de perto interessa ao povo,—não podia deixar de tomar em consideração a questão juridica, uma vez que a Camara Municipal do Recife arrogou-se o direito de resolver o conflicto suscitado entre a administração e o presidente da Assembléa Provincial.

S. Exc. concluio dizendo que, tratando-se de questão de direito, a resolveria de accordo com este e com as suas convicções, e sem quebra da solidariedade administrativa.

A passeiata dissolveu-se em boa ordem no Campo das Princezas.

Caruarú—Escreveram-nos de Caruarú em 31 de Dezembro proximo findo:

« De volta dos trabalhos da Assembléa Provincial, chegou a esta cidade na manhã do dia 21 do corrente, o honrado deputado por este 10º districto, o Illm. Sr. Manoel Rodrigues Porto, onde sempre procedeu com criterio que lhe é reconhecido.

« Logo que foi annunciada a sua chegada, grande numero de amigos politicos foram a seu encontro a uma legua de distancia da cidade, e precedidos de uma banda de musica e foguetes o acompanharam até á casa de sua residencia, onde foram erguidos diversos vivas ao Gabinete 10 de Março, ao partido conservador, ao Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva, á minoriá da Assembléa Provincial e ao eleitorado do 10º districto.

« A' noite foi ainda offerecido ao Illm. Sr. Rodrigues Porto um esplendido baile no salão do Club Litterario Caruaruense, que se achava elegantemente decorado e ao qual concorreu crescidissimo numero de cavalheiros e senhoras da nossa melhor sociedade, terminando o mesmo baile ás 4 horas da manhã. »

Exames primarios—No dia 9 de Dezembro findo, na escola publica do sexo feminino do povoado do Rio Dôce, pertencente á parochia de S. Salvador do curato da sé de Olinda, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario, Dr. Bernardino de Senna Dias, do examinador capitão Manoel José de Castro Vilalle e da respectiva professora da cadeira E. Maria Januaria da Conceição Guimarães, procedeu-se ao exame das alumnas habilitadas, sendo o resultado o seguinte:

1º grão—Luiza Maria do Espirito Santo, muito adiantada.

2º grão—Maria da Penha de Abreu, Eudoxia Maria Pereira e Juventina Rogaciana Marques, muito adiantadas.

Após o exame foi pela professora, que revelou-se em suas discipulas uma instruida preceptora, offerecido um profuzo *lunch* á commissão examinadora, ás examinandas e convidados.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambco—Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º—9	760m78	18,13	73
9	27º—5	761m76	18,43	66
12	29º—4	761m32	18,31	60
3 t.	28º—7	759m87	17,34	59
6	28º—2	760m11	18.76	67

Temperatura maxima—30º,00.

Dita minima 25º,50.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 10m,4; á sombra: 4m,1.

Chuva—nulla.

Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 35 minutos da tarde; SSE até 3 horas; SE at meia noite.

Velocidade media do vento: 3m,28 por segundo.

Nebulosidade média: 0,34.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	11 de Janeiro	1—0 da tarde	2m,02
B. M	» »	6—58 » »	0m,97
P. M.	12 de Janeiro	1—13 da manhã	2m,00
B M	» »	7—47 » »	0m,89

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de madapolão avariado.

— Terça feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de 5 fardos com saccos e generos de estiva.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 horas, na capella do Coração Eucaristico de Jesus, pela alma de D. Maria José de Jesus Peretti; ás 7 horas, na igreja do Pilar, pela alma do 1º pratico Manoel da Silva Neves.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Hermenegildo Marcelino de Miranda.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor americano *Advance*:

Reman Glanella e capitão J. Lewis e sua senhora.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna e externa indicada por estreitamento infranqueavel da porção cavernosa da urethra, e fistulas da base do penis.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de estilhaço de espoleta da camara anterior do olho direito.

Pupilla artificial indicada por mancha da cornea.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 11 de Janeiro de 1889.

Existiam 438; entraram 7; sahiram 6; existem 439.

A saber:

Nacionaes 402; mulheres 16; estrangeiros 20.—Total 439.

Arraçoados 385.

Bons 362.

Louca 1.

Doentes 21.—Total 385.

Movimento da enfermaria.

Tive baixa:

Manoel Luiz de França.

Teve alta:

Serafim Amaro dos Anjos.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Entraram	26
Sahiram	7
Falleceram	3
Existem	548

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2, Cysneiro ás 10 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 11, Malaquias ás 9, Estevão Cavalcante ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:

Simões Barbosa.

Pontual.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manh e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 24ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida, quarta-feira, 16 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Janeiro de 1889.

Maria, Pernambuco, 6 annos; impaludismo agudo.

Hermenegildo Marcelino de Miranda, Pernambuco, 73 annos, solteiro; amolecimento cerebral.

Pedro, Pernambuco, 14 annos, solteiro; helmitiasis.

Maria José Francisca de Jesus, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira; febre typhica.

Maria, Pernambuco, 6 dias; espasmo.

Uma criança, Pernambuco, 6 dias; asphixia.

— 11 —

Manoel Ignacio de Sant'Anna, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Joaquina Thereza da Cunha, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos mesentericos.

João, Pernambuco, 18 mezes, Graça; convulsões.

Manoel, Pernambuco, 13 annos, solteiro, Santo Antonio; paralysia.

Maria Isabel da Conceição, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; insufiiciencia aortica.

Thomazia, Pernambuco, 2 annos, Recife; eclampsia.

Um feto, Pernambuco, S. José.

UM POUCO DE TUDO

De conformidade com a recente autorisação legislativa foi elevado a 30 o numero dos batalhões do exercito.

•

O governo imperial não consentio que a Illma. camara municipal da côrte creasse um serviço de estatistica geral do municipio neutro, pela razão de que, tratando-se de um serviço permanente, depende da approvação da assembléa geral.

•

Na provincia do Rio de Janeiro principiou a vigorar no dia 1º de Janeiro corrente, a nova taxa de 15 em estampilhas adhesivas a requerimentos e outros papeis que transitarem nas repartições provinciaes.

Essas estampilhas estão sendo fabricadas na Imprensa Nacional, que já entrou para a thesouraria provincial com 3,000 dellas. São de forma retangular e impressas em tinta azul, tendo no centro uma estrella com as armas imperiaes e nos extremos superior e inferior a designação da taxa e da provincia onde é cobrada.

•

O Sr. bispo da diocese de S. Paulo obteve licença para ir ao Ceará.

Durante a sua ausencia, será substituido pelo Revd. vigario geral daquelle bispado.

•

Lê-se no *Paiz* da côrte:

A bordo do paquete *Rio Negro*, chegou ante-hontem de Santa Catharina o 2º tenente da armada Manoel de Souza Gomes, que ha 28 annos se achava extraviado no sertão da provincia de Matto-Grosso.

Quando este official se apresentou ha tempos ao presidente daquella provincia, alguem, communicando-nos essa occurrencia, nos informou que elle nada tinha de homem civilisado, sahindo-lhe da garganta sons guturaes.

Foi, portanto, grande a nossa surpreza quando hontem deparamos com um verdadeiro cavalheiro, correcto no trajar e na linguagem.

Fazendo-lhe as nossas excusas, apressou-se em declarar nos que era muito natural ter o nosso informante sido exagerado na sua descripção feita, louvando-se assim no que a seu respeito corria em Corumbá.

Os poucos momentos em que estivemos juntos, bastaram-nos para modificar completamente a opinião que formamos sobre o modo de vida adoptado pelo 2º tenente Souza Gomes durante os longos annos que permaneceu entre os selvagens.

A permanencia daquelle official no meio das florestas foi altamente aproveitavel, pois contribuio muito para a civilisação de grande numero de silvicolas.

O official de marinha, que causa imprevista e não conhecida atirara em tão remotas paragens, empregou [illegible] o seu tempo, ensinando a ler e escrever os filhos daquelles que lhe deram hospitalidade.

O Sr. tenente Souza Gomes não lançou a semente em terreno safaro: hoje milhares de individuos, que, sem a benefica e providencial intervenção daquelle official, estavam condemnados a uma existencia toda vegetativa e abjecta, gozam de todas as vantagens dos povos civilisados, vivendo intimamente com os habitantes de Corumbá e outros povoados da provincia de Matto-Grosso, onde commerciam.

O Sr. tenente Souza Gomes recebeu hontem, na contadoria de marinha, os seus vencimentos a contar do dia em que se apresentou ao presidente de Matto-Grosso.

Accrescenta-se, não sabemos se com bom fundamento, que, uma vez justificado o seu extravio, a esse official será contado o tempo em que esteve ausente.

•

O ministerio do imperio, attendendo ao que representou o Sr. inspector geral de hygiene, relativamente á necessidade urgente de methodisar e estabelecer as instrucções fundamentaes do serviço hygienico, que se refere a policia sanitaria dos alimentos e bebidas fabricadas no paiz e importadas, resolveu nomear uma commissão, composta do mesmo inspector como presidente, do conselheiro Nuno de Andrade e dos Drs. Luiz Agapito da Veiga, José Maria Teixeira e Antonio José Rodrigues Torres Oetto, como membros, para elaborar um projecto de regulamento, cujas bases correspondam ás seguintes indicações:

1.ª Definir precisa e formalmente o que se deve entender por falsificação;

2.ª Referir a falsificação a todas as substancias alimentares e bebidas, e instituir um serviço de inspecção que a ellas se applique exclusivamente;

3.ª Unificar os methodos e processos de pesquisas a empregar para reconhecer e caracterisar as falsificações;

4.ª Finalmente, apresentar um projecto de lei, que trate particularmente das substancias alimentares e bebidas, e redigido de modo a precisar exactamente a natureza e a gravidade dos delictos dando ás autoridades administrativas e sanitarias poderes e meios de acção necessarios para a repressão das falsificações, e estabelecendo uma sancção penal sufficiente para que a repressão seja efficaz.

*

A sociedade dos artistas austriacos, presidida pelo celebre pintor Munckaksy, recusou-se a concorrer á secção de bellas artes da exposição universal de Paris, como represalia dos pintores francezes não haverem concorrido á exposição jubilar organisada em Vienna, na ultima primavera.

*

No dia 17 do corrente deve sahir de Southampton, com destino ao nosso porto, o novo transatlantico *Atrato*, da companhia Royal Mail

O *Atrato* é de 5.300 toneladas e a sua machina da força de 6.000 cavallos vapor.

Segundo informações da empreza, o novo paquete possue excellentes, luxosas e confortaveis accommodações.

*

Nos tribunaes do Douai foi julgado ha pouco o famoso malfeitor Contesenne, que tem uma historia parecida com o enredo de um romance sensacionista.

Filho de pescadores, nasceu em Meudon em 1840. Aos 11 annos deu entrada n'uma casa de correcção, comprommettido n'um roubo de peixe. Alistando-se mais tarde como soldado, fez as campanhas da Africa e da China, onde se distinguio pela sua valentia e coragem. Fez igualmente a campanha de 1870, mais depois do cerco de Paris, recusou combater a Communa, o que lhe valeu um degredo de seis mezes para a ilha de Ré. Posto em liberdade, veio depois viver para Saint-Diniz, onde negociava em pesca e em relojoaria. Cumprio uma sentença pelo crime de roubo e mais tarde appareceu em Luneville á testa de uma quadrilha de salteadores, que commetteu muitos roubos sendo alguns d'elles importantissimos. Refugiou-se na America, onde negociou em joias e em papeis de credito e depois appareceu na Belgica, onde foi preso.

Trazia comsigo, em valores, 200 contos de réis.

Foi condemnado a dez annos de galés e mandado para a Nova Caledonia. Conseguio evadir-se e appareceu em S. Francisco, onde se metteu com um negociante de viveres, que o contractou como caçador; deram-lhe uma espingarda, polvora e chumbo, e o nosso homem tomou a serio as suas novas funcções, vivendo no meio das florestas vida perigosa e movimentada, a vida dos matteiros americanos. Quiz arranjar nova identidade, roubou a um individuo todos os papeis necessarios para esse effeito e fez-se naturalisar cidadão americano.

Tudo corria bem a Contesenne, mas uma carta que recebeu de uma das suas amantes fez com que voltasse á França, apparecendo em Namur.

Preso mais tarde e julgado pelo tribunal de Mons, foi condemnado a vinte annos de trabalhos publicos.

Conseguio porém evadir-se do proprio gabinete do juiz de instrucção partindo as algemas que o manietavam.

Depois appareceu nos departamentos de Douai e Valenciennes onde novos roubos praticou auxiliado por alguns dignos companheiros. Afinal tornou a ser preso em Aniche.

Neste ultimo julgamento a attitude de Contesenne foi singularissima. A's perguntas do presidente respondeu com espirito e dirigiu continuos sorrisos aos membros da imprensa e ao publico

Antes da defesa levantou-se; recordou o seu comportamento em 1870 e exclamou n'um tom feroz que, se não tivesse sido condemnado injustamente na sua infancia, não estaria áquella hora no banco dos réos.

O tribunal condemnou-o a galés perpetuas.

*

Já que o nome de Boulanger, quer pelo divorcio e pretendido golpe de Estado, quer, finalmente pelos ossos do grande Baudin, morto tambem heroicamente «por 25 francos,» está dando que fazer a tanta gente, permittam esta noticia:

A 14 de Julho de 1886, pela manhã, quando o sol glorioso de messidor illuminava apenas Pariz, multiforme e multicolor, o mundo ignorava ainda esse novo pretendente. Mas *en revenant de la revue*, no pomerio, cavalgando soberbamente no seu cavallo preto, pelo qual tinha desembolsado 14,000 francos, foi visto, derepente, saudado enthusiasticamente, elle e o seu cavallo pela multidão *hypnotisada*.

Depois, no dia seguinte, sem que elle podesse ou soubesse produzir outros titulos, outras benemerencias e outros motivos ao reconhecimento do povo de Pariz e da nação franceza, Boulanger, por causa do cavallo, da vista *hypnotisadora*, veio a ser o heroe da população, o centro de todos os descontentes, a esperança dos revoltosos, o signal de batalha dos ambiciosos, o terror do governo, o deputado aclamadissimo, e em fim o pretendente reconhecido pelas honras supremas.

A historia offerece contrastes singulares. Ha 18 seculos de distancia ella nos mostra: em Roma um imperador que faz um consul do seu cavallo, e em Pariz um cavallo que faz do seu dono, um imperador curioso.

Tambem o Sr. Blowitz nas suas correspondencias parizienses ao *Times* falla do hypnotismo e do famoso *cheval noir payé* 14,000 francos.

Parece-nos estar a ouvir a bella actriz, uma *ingenua*(!) aquella pela qual a boa e modesta Sra. *Cipriana* Boulanger, procurou divorciar-se, parece-nos ouvil-a sussurrar suavente ao ouvido *do general*:

— Pelos bellos olhos de teu cavallo das-me um beijo?

Que extranheza!

A amante do bellicoso pretendente ao throno de França é uma *ingenua*!

Porque não é a Nação....

E que Deus lhe conserve a vista!

* *

Todos os alienistas mais distinctos da Europa, Lumbroso, Trelat, Maudsley, etc., apresentam a *monomania sanguinaria*, como uma variedade real da loucura.

Os individuos que padecem estas affecções, gosam de toda sua razão; podem ser muito intelligentes; incapazes de commetter o mais simples delicto, quando porém a nevrose vesanica as invade, se convertem em verdadeiras bestas ferozes e matam, não tanto por matar, quanto por tingir suas mãos de sangue, arrancar os orgãos do corpo e cheirar o vapor horrivel que despede tamanha carneceria.

E' a loucura do cadaver quente a que se apodera desses desditosos; os exemplos de seres tão atrozes, são felizmente muito raros; porém existem e poderiam citar-se alguns. Entre os menos horrorosos que podemos mencionar se acha o seguinte consignado por Mausdley na sua obra *Le crime et la Folie*.

Trata-se de um sacerdote de vida exemplar e aprasivel, habitante de uma cidade de Alton (Hampshire). Em uma formosa manhã, passeava pelas immediações da povoação, em occasião em que uns meninos se recreavam com seus jogos infantis. Approximou-se delles, e com afagos conseguio que um rapazinho de nove annos o acompanhasse a um bosque visinho de lupulos; e, repartindo algum dinheiro fez com que os outros meninos se affastassem.

Alguns instantes depois, o sacerdote regressou tranquillamente a povoação; no caminho e ao passar por um arroio, lavou as ensanguentadas mãos. Depois, ao chegar á casa, entrou no gabinete e começou a trabalhar. O rapasinho não appareceu: buscaram-n'o no bosque de lupulos, e alli o acharam com o corpo feito em muitos pedaços. As suspeitas mais vehementes recahiram no sacerdote: os tribunaes fizeram pesquizas e acharam no pulpito o diario em que notava os feitos de sua vida: na ultima folha se lia: «Matei um menino: *estava bom e quente*».

O miseravel tinha agido por impulso superior á sua vontade. Sua conducta anterior e posterior ao facto, nada teve de anormal. Foi condemnado a morrer na forca. A monomania que o devorava era hereditaria: um parente proximo de seu pai, soffreu a monomania suicida; seu mesmo pai tinha soffrido um ataque de mania aguda; tambem o dasgraçado sacerdote tinha tido impetos de suicidio. E como existem taes fórmas de loucura, de desejar seria que o monstro de Whitechapel se achasse comprehendido entre os monomaniacos sanguinarios. Póde assegurar-se que Londres, a vista dos assassinatos já praticados em os annos de 1827 e 1828 pelos dous miseraveis Burke e Hare, podece os estragos de um caso pathologico. porque se o criminoso d'agora é um homem de sciencia, um medico, como se diz, não passa todavia de um criminoso alienado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, continuando o impedimento do Sr. commendador presidente, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo, o Sr. Olinto Bastos declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio de 3 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes Junior communicando que a 3 do presente mez prestou juramento e assumio a presidencia desta provincia.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Officio de 2 do corrente, dos corretores Candido C. G. Alcoforado e Eduardo Dubeux, participando que nessa data entraram em exercicio como presidente e secretario da junta dos corretores desta praça que tem de servir no corrente anno.—Idem.

Idem de 9 do corrente, do Illm. Sr. inspector da Thesourarta de Fazenda desta provincia, para que de accordo com o art. 48 do decreto n. 9,870 de 22 de Fevereiro de 1888 se providencie que o agente de leilões Augusto Cesar Stepple pague o imposto de industria e profissão relativo ao exercicio de 1886 a 1887, como o declarou o Dr. procurador fiscal em seu officio de 4 do corrente.—A junta depois de ouvir o parecer do Dr. fiscal ordenou que se respondesse remettendo-se a copia do termo de juramento do qual se vê que o indicado agente entrou em exercicio a 25 de Novembro de 1886, fim do 1º semestre do predito exercicio, e copia do conhecimento do 2 semestre do dito exercicio do qual se vê que o mesmo agente pagou 157$500 á Recebedoria em 30 de Abril de 1887.

Idem de 5 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 2 a 5 do presente mez.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 357 a 359.—Archivem-se.

Distribuiram-se a rubrica os seguintes livros:

Diario de Cramer Frey & C.

Copiadores de R. Druzina & C. e de Cardozo & Irmão.

DESPACHOS

Mappa:

Dos armazens alfandegados ns. 18, 20 e 22 da Companhia Pernambucana de navegação costeira.—Archive-se.

Petições:

De José da Silva Rodrigues, José Adolpho de Oliveira Lima e Gonçalo Alfredo Alves Pereira, para que se archive o distracto da firma Rodrigues Lima & C., pelo que fica o ex-socio José Adolpho do Oliveira Lima, que d'ora em diante passa a assignar-se José Adolpho Rodrigues Lima, de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado.

De José Adolpho Rodrigues Lima, Affonso de Azevedo Maia, Francisco José Gonçalves de Souza, Antonio Ricardo Matheus Ferreira, solidarios e José da Silva Rodrigues commanditario, idem quanto ao contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram sob a firma Rodrigues Lima & C. com o capital de 400:000$, sendo o fundo em commandita de 100:000$ para o commercio de fazendas em grosso nesta praça, á rua do Marquez de Olinda ns. 37 e 39.—Archive-se.

De Antonio de Oliveira Maia, tendo cumprido o despacho de 20 de Dezembro proximo passado, pede o recolhimento da carta de registro do patacho *Oscar*, vendido na praça do Rio de Janeiro e que se dê baixa no respectivo termo de responsabilidade.—Como requer.

Do mesmo, declarando e provando que vendeu na praça de S. Salvador a escuna *Marieta*, para que se façam as competentes annotações e baixa no termo de responsabilidade, não apresentando a carta de registro porque o capitão ausentou-se para lugar incerto sem fazer-lhe entrega da dita carta.—Façam-se as competentes annotações na forma da lei.

De Eduardo Dubeux, para que se entregue o documento que existe no archivo desta secretaria pertencente ao seu ex-fiador Antonio Fernandes Ribeiro, afim de poder este receber do Thesouro Provincial as apolices ahi caucionadas.—Como requer, nos termos do parecer fiscal.

De D. Emilia Moreira Lopes, para que se archive o contracto de sociedade em commandita que celebrára com um commanditario sob a firma Lopes & C., com o capital e fundo em commandita de 20:000$, para o commercio de fumos e artigos para fumantes, competindo a gerencia á socia D. Emilia ou a pessoa de sua confiança. Archive-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De William Wier Hay, para se registrar a procuração que lhe passara a companhia North Brazilian Sugar Factories, Limited, para como procurador representa-la nesta provincia e no imperio.—Registre-se.

De Eugenio Samico, successor de Ed. Kraumer & C., idem, quanto a marca que adoptou para a banha para cabello denominada—Mandarine—de seu commercio, á rua Marcilio Dias n. 65.—Adiada.

De Maia & Rezende, idem, quanto a nomeação de seus caixeiros.—Seja registrada.

De Neves & Cruz, idem.—Deferida.

De Antonio Ignacio do Rego Medeiros, idem.—Idem.

De Manoel Joaquim de Mello Rego, idem.—Registre-se.

De Lisboa Esteves & C., idem.—Idem.

De Carlos de Arruda & C., idem.—Idem.

De Manoel Bento Pinheiro, idem.—Como requer.

De Bento Gomes de Pinho, idem.—Seja registrada.

De Fernandes & Primo, idem.—Como pedem.

De Dias Silva & C., idem e baixa do ex-caixeiro José Antonio de Lacerda Machado.—Idem, pago o sello da baixa.

De Beltrão Herdeiros & C., idem, nomeação de seus caixeiros.—Seja registrada. (O Sr. deputado Beltrão Junior não tomou parte.)

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua residencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

O Dr. Costa Gomes, de volta de sua viagem ao Rio da Prata, continúa em seu consultorio e residencia na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar. Chamados a qualquer hora. Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde em sua residencia á rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar. Chamados a qualquer hora.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 30, 1.º andar, á esquerda.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeira de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A nova cidade do Recife

V

Uma outra mal inspirada idéa muitissimo vulgarisada é que são sempre acertadas as ruas novas cujo solo seja espaçoso e extenso e cujos quarteirões sejam formados por predios de poucos pavimentos.

E quando aos apologistas de semelhantes traçados se objecta ser isto improprio para um clima como o nosso; pois por tal forma só se conseguiria o desaproveitamento das condições fecundas das quaes se pode sempre lançar mão fazendo valer os agentes naturaes no arejamento e saneamento urbano. Elles respondem que para o arejamento temos a ventilação natural. E para obter sombra teremos as arvores plantadas n'essas largas avenidas, com as quaes andam a sonhar.

No entanto os hygienistas quando assentam os principios geraes a que se devem achar sujeitas as habitações o que dizem apenas é que ellas devem ter ar e ter luz para serem frescas e não serem humidas. E nunca nenhum delles se lembrou de aconselhar a uma população activa como refrigerio e conforto a sombra das arvores, que são quando plantadas o são para sanear o sub-solo nos casos em que um bom systema de calçamento e de esgotos lhe possa ajudar o effeito!....

Michel Levy, contrariando uma opinião de Fonssagrives, assentou a base dessa errada illação que para logo foi tirada pelos menos competentes discipulos seus.

Queria Fonssagrives que as ruas rectas e longas jamais seriam bem ventiladas. E disia Michel Levy que sob o ponto de vista hygienico seriam vantajosas e agradaveis a vista, a acção da luz e a circulação, as ruas assim traçadas e abertas: sendo apenas que essencialissimo seria que as entrecortassem praças e fossem os pontos de convergencia das suas differentes direcções unidos igualmente por praças.

O illustre hygienista, porem, nada mais fez do que exigir um plano theorico com os dados que lhe fornecia o seu estudo sobre os climas frios e os climas temperados da Europa. E, pelo facto, de não ter alli feito a resalva em seus escriptos que tantos hygienistas modernos em identidade de condições hoje fazem, nem por isso será menos verdadeira a acção pathogenica das temperaturas altas e demoradas na historia das epidemias peculiares aos climas quentes, e muito menos mal estabelecidos os principios prophylacticos de grande numero de molestias da zona intertropical.

Até em pleno Egypto, na cidade do Cairo, se fizeram demolições de antigos bairros de ruas estreitas e tortuosas, que aliás eram frescas e agradaveis, segundo testemunhos irrecusaveis, para erigir essas largas ruas espaçosas que sendo proprias e opportunas nos climas frios, jamais como tal se mostram nos climas quentes, onde a acção dos raios directos do sol se torna mais forte, quer sobre os individuos, quer sobre o solo

Entre nós segundo observou Thorpe em 1866, empregando os processos photometricos de Roscoé, a acção da luz solar no mez de Abril é dez a trinta vezes mais forte do que em Inglaterra; sendo que demonstram as experiencias de Beringer de 1876 a 1877 que entre a nossa temperatura tomada ao mesmo tempo a sombra e directamente ao sol ha uma differença que sobe de 0º,8 a 2º,3 ou 1º,5 em termo medio.

Porque, pois, despresar na confecção do traçado das cidades a velha regra de André Palladio, filha da pratica e da observação, e que se resume na consideração que acabo de fazer sobre a largura das ruas, e accrescenta a noção relativa as alturas dos quarteirões?!

Essa averbação constante e estudada, de sorte que haja sempre durante as horas de sol um lado plenamente sombreado; a abertura de saguãos que interrompam os predios de estenso fundo dispostos sempre de forma que o sol tambem se alterne entre as duas faces; eis n'este sentido a vantagem de que em muitas das nossas ruas já gosamos e que é o unico melhoramento que poderá em outros ser introduzido....

Pois tão simples disposição, permittindo o jôgo de duas temperaturas diversas, proporcionará sempre o arejamento, a agitação do ar que muito perigoso é, aliás quando a ventilação é dada, pela acção directa dos ventos canalisados rua á fóra!...

Outro certamente, é o papel dos ventos. Vitruvio mesmo ó privára ao estabelecer a sua regra empirica. Dizia elle que as ruas das cidades não deverão ser oppostas a direcção dos ventos reinantes.

Esses ventos que entre nós são humidos, e por conseguinte dignos de ser evitados directamente, deverão nos bairros novos varrer para longe por sobre os predios as impuresas elevadas na atmosphera pela acção da ventilação estabelecida exclusivamente pelo jôgo das temperaturas.

E de, uma tal ventilação deverá igualmente lançar mão a arte de construir nas nossas abafadas e incommodas habitações, que por via de regra não passam de verdadeiras obras primas de inepcia e ignorancia como eram em 1840, segundo a opinião de um illustre escriptor os modernos domicilios parisienses.

Terminarei no artigo seguinte.

Caruarú

Em 5 de Janeiro de 1889.

Ao chegar hoje a esta cidade a noticia de que o honrado presidente desta provincia, desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade negou sancção a escandalosa prorogação do contracto de carnes verdes, grande numero de criadores e pessoas do povo sem distincção de politica, precedidos de uma banda de musica marcial, foram ao encontro de diversos marchantes que vinham da feira da Victoria, trazendo tão grata noticia, e assim transitando algumas ruas desta cidade, pararam em frente a casa do deputado provincial Rodrigues Porto, onde foram erguidos estrepitosos vivas ao honrado presidente da provincia e a todos aquelles que pugnaram em prol da classe dos criadores desta provincia, e de suas irmãs do norte.

A' noite houve passeiata com musica e foguetes, descrevendo-se no semblante de todos, sem caracter politico, grande contentamento.

Consta que os conservadores preparam, no dia 8 do corrente, uma grande passeiata em regosijo de ter sido nomeado para os conselhos da corôa, pasta da justiça, o Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, distincto deputado por este districto eleitoral

Ao Sr. Verissimo Barbosa de Souza

Peço ao Sr. Verissimo Barbosa de Souza, constructor do navio movido pela *pressão do ar*, que seja benevolo para com aquellas suas victimas que não mais quizeram contribuir para a mysteriosa invenção de *risonho futuro*, indemnisando-as das quantias que deram por conta de suas joias..... Isto feito, pode então S. S. entoar de fronte altiva o melhor dos seus *tangos*.

Recife, 12 de Janeiro de 1889.

Manoel Porfirio de Araujo.

Agradecimento

O Dr. Constancio Pontual e sua mulher, intimamente penhorados e reconhecidos, agradecem cordealmente a todas as pessoas que se dignaram de dispensar-lhes provas de sincera amisade nos transes angustiosos que ainda os acabrunham, pela irreparavel e sentidissima perda de sua estremecida filhinha, a innocente Maria Emilia.

Igualmente agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua filha ao cemiterio publico, protestando-lhes immoredoura gratidão.

Recife, 12 de Janeiro de 1889.

Programma da festa da Virgem Excelsa Senhora do Monte em sua Ermida em Olinda 13 de Janeiro de 1889

Domingo ao romper d'aurora uma salva de 21 tiros e diversas, girandolas de fogo annunciarão aos habitantes da velha cidade de Olinda que é chegado o dia da excelsa Senhora do Monte, que todos os seus devotos devem comparecer á sua ermida. As 11 horas do mesmo dia haverá missa cantada, e sermão pelo muito digno pregador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra confiada ao maestro capitão Fortunato José Sampaio desempenhará bem como de costume a sua missão.

Durante a tarde tocará no campo á musica marcial de rapazes, e subirão diversos balões feitos a capricho.

As 7 horas da noute descerá do mastro a bandeira para sua ermida, e em acto continuado entrará a ladainha, e finda esta haverá um fogo de artificio feito a capricho.

Esta festa é tradicional na provincia de Pernambuco, e nunca deve ser esquecida pelos seus devotos romeiros e devemos ter na lembrança os nossos antepassados que neste dia o commercio feixava seus estabelecimentos, e todos ião render homenagem á Virgem Senhora do Monte; por tanto romeiros ides render graças a Excelsa Senhora do Monte.

Os encarregados.

Luiz Pereira de Faria.

Fortunato José de Sampaio.

Aula particular mixta

Rita Neves, participa ao publico em geral e em particular, aos pais de suas alumnas que a sua aula acha-se aberta desde o dia 7 do corrente. Recebe alumnas internas. As mensalidades são pagas adiantadas, pelo preço mais razoavel. Rua [illegible] n. 28

COLLEGIO

ONZE DE AGOSTO

DIRECTOR

Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa

95--Rua Visconde de Albuquerque--95

Telephone n. 302

O director communica aos pais de seus alumnos que do dia 14 em diante estarão abertas todas as aulas deste collegio.

Empenhado em fazer todo o possivel para o maior aproveitamento de seus alumnos, convida aos interessados a visitarem o seu estabelecimento para conhecer de vista os melhoramentos que acaba de realisar no mesmo.

Tomando em toda consideração a necessidade que temos de desenvolver o ensino primario, acaba de construir um grande salão independente de todo o movimento do collegio e unicamente destinado aos alumnos do curso primario, que constitue hoje a unica aula a cargo do director auxiliado por um adjunto.

A sala em que funccionava a aula primaria foi destinada a preencher uma importante funcção, servindo de banca de estudo para os externos nos invervallos das aulas.

Deste modo proporciona o collegio aos alumnos externos, sem augmento de contribuição, a maior se não a unica vantagem dos meio-pensionistas que não admitte.

MAGNIFICO PRESENTE

que offerece uma sociedade artistica aos Srs. assignantes do «Diario de Pernambuco»

DE

DUAS BELLAS OLEOGRAPHIAS

O CHRISTO DE VELAZQUEZ

A VIRGEM DE MURILLO

Estas preciosissimas oleographias medem 88 centimetros de alto por 61 de largo, e são uma copia exacta dos originaes, das obras dos grandes pintores hespanhóes Velazquez e Murillo não se tendo esta sociedade poupado á gastos nem sacrificios para apresentar duas copias dignas d'aquellas grandes celebridades artisticas.

Nem mais uma palavra diremos em seu elogio, pois que o publico já soube julgar do merito destes quadros cujos magnificos PENDANTS temos exposto na livraria F. P. Boulitreau, na rua do Imperador n. 46.

Apezar da importancia destas obras, fizemos uma combinação em obsequio aos Srs. assignantes deste *Diario* para que possam obter ao preço reduzidissimo de 1$500 cada uma, ou seja uma quarta parte, approximadamente, do seu valor, sendo indispensavel para sua acquisição a apresentação do cupon junto, que se deve cortar e levar se, até ao dia 21 Enero, en la dita livraria F. P. Boulitreau, 46—Imperador.

CUPON

Apresentar-se em la livraria F. P. Boulitreau, successor de G. Laport & C., rua do Imperador n. 46.

Diario de Pernambuco

VALIDO ATE' 21 ENERO PXMO.

Valido para... exempl. -O Christo

« « ... « —A Virgem

Apresentar-se em la livraria F. P. Boulitreau, successor de G. Laport & C., rua do Imperador n. 46.

CORTE-SE ESTE CUPON

Nota—A oleographia sem apresentação deste cupon vale 15$000.

Outra—Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o dia 21 Enero não terão direito a nenhuma reclamação, por ser este prazo improrogavel.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento.

« Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira, achando-se habilitado para bem exercer as funcções de pharmaceutico na cidade e municipio do Espirito Santo, comarca de Pau d'Alho, provincia de Pernambuco, visto como não ha na referida cidade pharmacia alguma dirigida por pharmaceuticos formados pelas nossas Faculdades e provar o supplicante com os documentos juntos, o que determina o art. 65 e paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 9.554 de 6 de Fevereiro de 1886.

« Assim o supplicante, confiado na justiça que sempre preside aos actos dessa Inspectoria e na de sua causa, espera e pede a V. Exc. deferimento. E. R. Mce. Pau d'Alho, 29 de Julho de 1887.—*Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira*.—Sobre duas estampilhas de 20 réis cada uma. »

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 9 de Agosto de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

N. 195

Agua Florida de Murray e Lanman

Esta é aquella excellente e original agua de cheiro para o toucador, que tão altamente tem sido exhibida e exhortada por todos os jornaes publicos da America do Sul, e da qual se tem vendido tantas imitações neste paiz.

Entendemos que foi para guardar o publico contra semelhantes imposições, que os proprietarios do artigo genuino, depois de o haverem introduzido ha mais de 20 annos, nas republicas hespanholas, Cuba e Brazil; começaram não sómente a manufactural-o para este mercado, como tambem para os mais já acima mencionados.

Este excellente e impagavel artigo já começou a ser popular, e é de esperar que aqui em breve venha a supplantar e leve a palma, como já o fez na America do Sul, a todos os perfumes e essencias mais custosas que nos costuma vir da Europa.

Ella é igual em todos os respeitos, quando não superior aos mais finos extractos que nos vem do estrangeiro.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do vidrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção do

Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e no pateo do Serço n. 4 escriptorio da *Lanterna Magica*.

Escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino

Rua do Cotovello n. 34

O professor abaixo assignado, participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico, que abrio a sua escola á rua do Cotovello n. 34, onde educa e instrue a infancia pelo mais aperfeiçoado systema do Imperial Lycêo do Rio de Janeiro.

Alumno interno	30$000	mensaes
Meio pensionistas	15$000	«
Primeiras lettras	2$000	«
Musica e piano	4$000	«
Por cada um preparatorio	3$000	«

Rua do Cotovello n. 34

Julio Soares de Azevedo.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Pergunta

Qual o remedio mais efficaz e aconselhado para a tosse? O Peitoral de Cambará que se vende em casa de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Leilão de carros e cavallos

Manoel José Martins, tendo lido nos jornaes desta cidade o annuncio de leilão dos carros, cavallos e mais perienças da cocheira do caes do Capibaribe, previne a quem interessar possa, que taes bens não podem ser vendidos porque não pertencem somente á pessoa que mandou fazer semelhante annuncio, pois que o abaixo assignado é co-proprietario da mesma cochiera.

Recife, 12 de Janeiro de 1889.

Manoel José Martins.

Deve ler-se

O abaixo assignado, cidadão oriental, morador no Monte Bonito, 2º districto de Pelotas (Rio-Grande do Sul), attesta que soffrendo de uma tosse perigosa, foi radicalmente curado, em poucos dias, com o popular medicamento Peitoral de Cambará, preparado do Sr. J. Alvares de Souza Soares desta cidade.

Joaquim Thomaz Affonso.

Transcripto do Jornal Official de 11 de Setembro de 1888.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo praso de oito dias, que o cidadão Alfredo de Barros lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

Alfredo de Barros residente na villa de Floresta da provincia de Pernambuco, vem de conformidade com o art. 65 do decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, requerer a V. Exc. que lhe conceda licença para abrir uma pharmacia na mesma villa, apresentando como prova de suas habilitações os documentos juntos.—Nestes termos. P. deferimento. E. R. M.—Floresta, 17 de Abril de 1888.—*Alfredo de Barros*. Sobre uma estampilha de duzentos réis.

E declaro que se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 6 de Setembro de 1888.

Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, Secretario.

Advogado

O bacharel Jaronymo Materno Pereira de Carvalho mudou seu escriptorio do n. 55 para o n. 85 a rua Duque de Caxias, entrada pelo becco d Congregação.

Peitoral de Cambará

Attesto que o Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, preparado de uma arvore aromatica denominada—CAMBARA'—que vegeta na serra desta provincia, é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares. O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Dr. *Vicente Cypriano da Maia.*

(Pelotas).

Muito popular tornou-se entre os rapazes o Sandalo de Midy por curar, em 48 horas, as obtecções que outr'ora exigiam somanas de tratamento com copahyba. O nome de Midy, impresso em cada capsula, garante a pureza e efficacia do sandalo.

Eleição dos juizes e juizas e mais empregados da festa de Nossa Senhora do O' de Maranguape, que tem de celebrar-se no dia 18 de Dezembro de 1889.

Juizes

O Exm. Sr. Dr. Felippe Figueirôa de Faria.
Major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.
Tenente-coronel Henrique Guipson.
Major, Manoel Luciano de Mello.

Juizas

A' Exma. esposa do Illm. Sr. coronel José Joaquim Antunes.
D. Alexandrina esposa do Illm. Sr. Jeronymo Alves de Albuquerque.
D. Francisca Ananias da Conceição, espoza do Illm. Sr. Custodio dos Anjos Souto.
D. Anna Clementina de Souza Barros, espoza do Illm. Sr. professor Elenterio Roberto do Espirito-Santo.

Escrivãos

Os Illms. Srs. professor Manoel Felix do Nascimento.
Tenente Anizio Manoel do Nascimento.
Manoel José de Albuquerque.
Martinho Ferreira Dias.

Escrivães

As Exmas. Sras. D. Helena Barreiro Rangel, esposa do Illm. Sr. João Felix de Albuquerque.
A Exma. Sra. D. Joanna Bandeira de Mello, esposa do Illm. Sr. Manoel Ferreira Dias.
A' esposa do Illm. Sr. capitão Laurindo de Sena Leite.

Mordomos

Os Illms. Srs.:
Antonio João de Barros.
João Sotero do Espirito-Santo.
Miguel Vicente Ramos.
José Vicente Ferreira.
José Antonio Pereira.
Silvano Ferreira Colaço.
Francisco Querino de Oliveira.
José da Costa Merelles.

Mordomas

As Exmas. Sras.:
D. Maria Izidora de Souza, esposa do Illm. Sr. Luiz de França Guedes.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Manoel Moura de Carvalho.
D. Izabel, esposa do Illm. Srs. Luiz Moreira de Carvalho.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Pedro Guedes da Cruz.
D. Joanna, esposa do Illm. Sr. Pedro Avelino de Souza.
D. Maria, esposa do Illm. Sr. Manoel Ribeiro da Paixão.
D. Felismina da Natividade Saldanha.
D. Vicencia, esposa do Illm. Sr. Manoel da Fonseca de Albuquerque.

Procuradores

Pedro Ivo Redevivo Cavalcante.
Manoel Joaquim dos Santos Christo.
Miguel Vicente Nunes Ramos.

Cura e é de bom paladar

Não ha remedio que reuna mais vantagens para os doentes do peito, do que o Peitoral de Cambará: cura e é de bom paladar.

Agora que tanto se falla de medicamentos com base de seiva de pinheiro, é justo lembrar-se que se deve o seu descobrimento ao Sr. Lagasse que, ha trinta annos, extrahe com engenhosos apparelhos a seiva fresca dos pinheiros maritimos das charnecas de Bordéos. Esta seiva convertida em xarope e pasta (Xarope e pasta de seiva de pinheiro de Lagasse) é popular contra os resfriamentos, tosses, bronchites, irritações do peito, etc., é muito superior ao alcatrão, que não passa de um producto de decomposição do pinheiro maritimo.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molesti beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

N. 26

Attesto que soffrendo o meu criado Paulino de escrophulas, e não tendo conseguido melhora alguma com o tratamento que lhe deram alguns medicos durante muitos mezes por lembrança de um amigo começou elle a usar do *Elixir Depurativo e Restaurador*. Havendo tomado 6 garrafas appareceu a melhora e com mais quatro ficou restabelecido.

E por ser verdade passo o presente e me assigno.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte: Recife, 22 de Dezembro de 1886.—Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Declaro em tempo; o autor do *Elixir* é o Sr. Angelio José dos Santos Andrade.

N. 27

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade. Recife, 18 de Janeiro de 1883.

Não posso furtar-me ao dever de patentear á V. S. minha gratidão pela cura de minha, Maria Francisca de Vasconcellos Santos, com o seu prodigioso preparado *Elixir Depurativo e Restaurador*.

Soffrendo ella, como disse á V. S. de suspenção de menstruação, ha quatro annos, e de um cortejo de males consequontes de tão perigosa enfermidade, como dispepsia, caroços, manchas, fastios, etc., etc.; e aggravando-se mais semelhante situação com as innumeras beberagens que tomou durante esse tão longo periodo, recorri, aconselhado por muitas pessoas, ao remedio de sua confecção, cujos resultados excederam á minha espectativa, pois apenas com uma garrafa acha-se ella completamente curada.

Testemunhando á V. S. minha eterna gratidão pelo grande beneficio que acaba de prestar-me, ponho me a disposição de V. S. de quem son criado, venerador, obrigadissimo Floriano Gomes dos Santos.

N. 28

Attesto que soffrendo por algum tempo de alguns tumores e recorrendo a diversos medicamentos, sem delles tirar resultado; fui aconselhado por um amigo a usar do *Elixir Restaurador do Sangue* do Sr Angelino José dos Santos Andrade, o qual em menos de uma garrafa produzio um effeito prodigioso, dando em resultado meu restabelecimento; é um licor de gosto agradavel e fortificador para todas as molestias devidas á impureza do sangue. Recife, 2 de Março de 1883.—Antonio José Rodrigues de Souza Filho.

N. B. Pode o Sr. Andrade servir-se do meu attestado e fazer o uso que lhe convier.

N. 29

Pernambuco, 12 de Março de 1883.

Illm. Sr. Angelino.—Eu abaixo assignado pela presente declaro que achando-me soffrendo de uma *Iritis* no olho direito que me poz cego e não tendo tirado nenhum resultado com os medicos a quem submetti o curativo do meu olho; dirigime, a conselho de um amigo, á rua-Nova e ahi comprei uma garrafa do *Elixir* por Vmc. preparado e tive o prazer de vêr que ao findar a dita garrafa achava-me quasi bom; no emtanto comprei a segunda e hoje que a tenho concluida, acho-me completamente restabelecido.

O prazer que sinto ao ver-me assim restabelecido em vinte e poncos dias de uma terrivel molestia, que ha quatro mezes tanto me fez soffrer, é tal que querendo por meio de palavras dar ao seu poderosissimo *Elixir*, verdadeiro restaurador do sangue, o valor que elle merece não o posso conseguir; e apenas digo que aquelles que soffrerem molestia identica experimentem-o.

Concluindo assigno-me grato e assás reconhecido.

De Vmc. criado e obrigado.—Augusto de Castro.

Estavam todos sellados e reconhecidas as firmas.

(Continua.)

G. LAPORTE

Rua 1º de Março n. 25—1º andar

AGENTE DA

COOPERATIVA UNIVERSAL

E REPRESENTANTE

Das mais afamadas fabricas francezas

Recebe encommendas de qualquer artigo; condições vantajosas.

« Lanterna Magica »

A redacção deste interessante periodico livre e humoristico mudou-se da rua do Rangel n. 16 para o Pateo do Terço n. 4, onde está estabelecida a acreditada officina lithographica do Sr. Antonio Carlos Borromeu, na qual passa a ser impresso aquelle periodico.

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIZ E LONDRES

Estreitamentos da uretra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operaçãos das 12 ás 3 horas, rua do

MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar. Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Collegio Meira

Rua da Imperatriz n. 63

Este collegio de instrucção primaria e secundaria, cujas aulas se reabrirão no dia 7 de Janeiro corrente, offerece aos pais de familias que o quizerem honrar, confiando-lhe seus filhos, todas as garantias de moralidade, aproveitamento e bom tratamento para os mesmos seus filhos.

O resultado dos exames obtido, pelos alumnos deste collegio, será opportunamente publicado, e em vista delle se terá uma prova do interesse tomado pelo abaixo assignado pela applicação dos seus alumnos.

Recife, 3 de Janeiro de 1889.

O director,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39—Rua do Barão da Victoria—39

PRIMEIRO ANDAR

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Instituto Philomatico

33 Visconde d'Albuquerque 33

As aulas deste estabelecimento de instrucção estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

O director,
Olinto Victor.

Curso primario e preparatorio

Rua Larga do Rosario n. 12, 1º andar

Estão abertas as aulas deste curso desde o dia 8 do corrente mez.

O director,
Camerino Sobrinho.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Ferreira

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Pariz e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos.

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telephone n. 233

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Instituto 19 de Abril

Rua do Hospicio n. 10

As aulas deste estabelecimento de educação e de instrucção primaria e secundaria, acham-se abertas desde o dia 7 do corrente.

Recife, 9 de Janeiro de 1889.

O director,
Bacharel Luiz Porto Carreiro.

Collegio Parthenon

3 Rua do Hospicio 3

O director deste collegio declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas começarão a funccionar a 7 do corrente mez.

Recife, 3 de Janeiro de 1989.

O director,
Ovidio Alves Manaya.

Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.º andar.

Collegio Amor Divino

RUA DA IMPERATRIZ N. 32

As aulas deste estabelecimento, dedicado á instrucção das creanças do sexo masculino abrir-se-hão no dia 7 do corrente.

A directora,
Olympia Afra de Mendonça,

Aula mixta particular

Francisca Martiniana Luzia Carneiro, alumna mestra titulada pela Propagora de Instrucção Publica, scientifica aos pais de familia e especialmente aos de seus alumnos que sua aula continuará a funccionar no dia 14 do corrente á rua de S. Gonçalo n. 22.

Recife, 7 de Janeiro de 1889.

Festa de Nossa Senhora do Monte

No dia 13 de Janeiro proximo, pretende o Dom Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda celebrar a festa de Nossa Senhora do Monte em sua ermida e desde já poderão os devotos se entender com os encarregados da mesma festa que são os capitães Fortunato de Sampaio e Luiz Pereira de Farias.

Olinda, 28 de Dezembro de 1888.

Frei *José de Santa Julia Botelho,*
Dom Abbade.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

Collegio de Santa Luzia

Do dia 14 em diante continúa a funccionar, esforçando se a sua directora, para bem corresponder as esperanças dos paes ou tutores dos alumnos que lhe forem confiados, por meio de uma educação scientifica, moral e religiosa. Espera pois dos mesmos benevola protecção.

Collegio de S. Miguel

Rua do Visconde de Camaragibe n. 5

Aos respeitaveis paes de familias participa a directora deste novo estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, que abrirá as aulas no dia 14 de Janeiro de 1889.

A mesma promette aos paes que lhe confiarem suas filhas esforçar-se por lhes dar uma educação primorosa, solida, religiosa e domestica.

A tratar, do 1º de Janeiro no proprio estabelecimento, das 2 da tarde ás 7 da noite.

A directora,
Emilia A. de Mendonça

DECLARAÇÕES

Quarta praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 15 do corrente mez serão arrematadas em praça á porta do trapiche alfandegado, largo da Assembléa, as seguintes mercadorias:

Marca SG&C, 5 pipas, 20 barris de 5.º, 10 ditos de decimo, contendo vinho secco commum, capacidade 4,385 litros, vindos de Lisboa no vapor *Author*, entrado em 25 de Junho de 1887, manifestados com a marca SG&F e contramarca LL, consignados a Ferreira Guimarães & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Janeiro de 1889.—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Irmandade de Santo Amaro das Salinas

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no domingo 13 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, afim de em numero legal, procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de reger esta irmandade durante o anno compromissal de 1889 á 1890.

Secretaria da irmandade do Glorioso Santo Amaro das Salinas, 9 de Janeiro de 1889.

O escrivão,
Heleodoro José da Silva.

COMMERCIO

TELEGRAMMAS

Serviço da Agencia Havas

LIVERPOOL, 11 de Janeiro.

ASSUCAR:—**Sustentado.**

O de Pernambuco n. 9 vende-se a 12,9 por quintal.

ALGODÃO:—**Calmo.**

O *FAIR* de Pernambuco vende-se a 6 d. por libra.

Vendas do dia 8:000 fardos.

NEW-YORK, 11 de Janeiro.

ASSUCAR:—**Apathico.**

88 %—Polarisação—4 3/4 c. por libra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de Janeiro de 1889.

Revista do Mercado

RECIFE, 12 DE JANEIRO DE 1889.

Pouco movimento.

No mercado de cambios constou pequenss transacções.

Foi vendido um lote de couros.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUMTA DOE CORRECTORES

Recife, 12 de Janeiro de 1889

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$, do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE JANEIRO DE 1889

Assucar refinado (kilo)	180
Assucar branco (kilo)	149
Assucar mascavado (kilo)	80
Alcool (litro)	250
Arroz com casca (kilo)	50
Algodão (kilo)	347
Aguardente	110
Borracha (kile)	800
Couros seccos salgados (kile)	360
Couros seccas espichados (kilo)	420
Couros verdes (kilo)	214
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	550
Café restolho (kilo)	350
Cachaça (litro)	80
Carnaúba (kilo)	260
Caroços de algodão (kilo)	16
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	70
Milho (kilo)	60
Páo Brasil (kilo)	35
Taboades de amarello (duzia)	100$000

Cambio

Os bancos, mantendo ainda officialmente a taxa de 27 3/8, continuaram a offerecer reservadamente a 27 1/2, sem acharem tomadores.

O papel particular esteve escasso a 27 5/8, exigindo os bancos, ao fechar do dia, 27 11/16.

No Rio os bancos offereceram 27 3/8, sem acharem tomadores.

O mercado esteve muito firme.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	27 3/8	27 1/8	27 3/8	27 1/8	27 3/8	27 1/16
Pariz	345	349	345	349	345	349
Italia	195	197	......	349	......	349
Hamburgo	430	435	430	435	430	435
Lisboa e Porto	195	197	195	197	195	197
Principaes cidades de Portugal	......	......	......	202	......	202
Açores	......	......	......	205	......	......
Madeira	......	......	......	202	......	......
New-York	......	1$810	......	1$810	......	1$810

Algodão

Não constou vendas.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 10, subio a 1.409.331 kilos, sendo 1.393.982 para o exterior e 15.349 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 7.866 saccas, sendo por:

Barcaças	1.165	Saccas
Vapores	.....	«
Animaes	3.012	«
Via-ferrea de Caruarú	274	«
Via-ferrea de S. Francisco	179	«
Via-ferrea de Limoeiro	3.236	«
Somma	7.866	Saccas

O vapor francez «Ville de Santos», levou de diversos 200 saccas para o Rio de Janeiro.

— Pelo vapor inglez «Architect», foram remettidas por diversos 4.238 saccas para Liverpool.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$000 a 2$400
Someno	1$600 a 1$700
Mascavado purgado	1$300
« bruto	1$200 a 1$300
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$100
« 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300

Usina Pinto:

Branco 1ª	2$400
« 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 10, attingio a 6.363.526 kilos, sendo 4.570.107 para o exterior e 1.793.419 1/2 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 80.214 saccas, sendo por:

Barcaças	30.039	Saccos
Vapores	......	«
Animaes	5.646	«
Via-ferrea de Caruarú	6.582	«
Via-ferrea de S. Francisco	26.001	«
Via-ferrea do Limoeiro	11.946	«
Somma	80.214	Saccos

Pelo vapor francez «Ville de Santos», foram remettidos, por diversos, 100 saccos com assucar branco para o Rio de Janeiro e 1.200 saccos com assucar branco e 2.800 ditos com dito mascavado para Santos.

— O vapor francez «Architect» levou de diversos, para Liverpool, 16.227 saccos com assucar mascavado.

— Pelo vapor inglez «Estrella» foram remettidos, por diversos, 600 saccos, 550 barricas, 25/3 e 25/4 com assucar branco para Pelotas, 1.090 saccos e 515 barricas com assucar branco e 710 saccos e 285 barricas com dito mascavado para Porto Alegre.

O vapor americano «Advance», levou 1.193/2 barricas e 885/4 com assucar branco para o Pará.

Couros

Os salgados foram vendidos a 390 réis.

O vapor americano «Advance», levou 284 fardos de courinhos para New-York.

Aguardente

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros nominal.

O vapor francez «Ville de Santos», levou 80 pipas para o Rio de Janeiro.

— Pelo vapor americano «Advance foram remettidos 86/3 para o Pará.

Alcool

Cota-se nominal a 125$000 por pipa de 480 litros,

Pelo vapor inglez «Estrella», foram remettidas 6 pipas para Pelotas.

Mel

Cota-se nominal a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á carga

Barca norueguense *Princessen*, para Estados-Unidos.
Barca americana *Mohican*, para New-York.
Barca norueguense *Mispak*, para Ceará.
Brigue portuguez *Calcida*, para Lisboa e Porto.
Brigue portuguez *Armando*, para o Porto.
Lúgar americano *Walter Scamell*, para New-York.
Lúgar nacional *Tigre*, para Uruguayanna.
Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Montevidéo.
Patacho norueguense *Victoria*, para Montevidéo.
Vapor inglez *Architect*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca portugueza *Africa*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees* bacalhão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frithjof*, carvão.
Barca noruaguense *Professor*, madeira e breu.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepsia*, carvão.
Lúgar americano *H. & J. Blenderniman*, farinha de trigo.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Lúgar inglez *Fforence*, bacalhão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Barca norueguense *Frith of*, entrada de Cardiff, em 11 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 615 toneladas a Livramento & C.

—

Patacho nacional *Rival*, entrado de Porto-Alegre, na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4,000 saccos aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Florence*, entrado de Terra-Nova em 12 e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,000 barricas e 1,050 meias ditas á ordem.

—

Lugar sueco *Amor*, entrado de Pelotas, na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Bagres seccos 4,500.
Graxa 100 pipas.
Ditas em bexigas 4,000 kilos.
Pipas vasias 50.
Sebo 40 barricas á ordem.

Exportação

RECIFE, 11 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New-York, P. Carneiro & C. 7,442 pelles de cabra.

— Na barca americana *Daesy*, carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 95 saccos com 7,125 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Princessen*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Armando*, carregaram:

Para o Porto, S. B. Amorim & C. 500 saccas com 33,996 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Victoria*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,000 barricas com 99,498 kilos de assucar branco.

— Na escuna norueguense *Reform*, carregou:

Para Rio Grande do Sul, A. Guimarães 70 barricas com 64,108 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para Rio de Janeiro, A. H. Costa 20 caixas com 40 duzias de elixir medicinal.

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 1,040 saccos com 62,400 kilos de assucar branco e 660 ditos com 39,600 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente e 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco; J. Borges 2 0 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; Burle & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 750 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; J. de Sá 142 saccos com 8 520 kilos de assucar branco e 358 ditos com 21,480 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, F. M. Duarte de Azevedo 31 saccos com 1,976 kilos de carnaúba.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para Pará, F. S. Macedo Sobrinho 210 barricas com 14.19? kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 100 barricas com 6,071 kilos de assucar branco; José de Sá, 68 barricas com 4,227 kilos de assucar branco; F. Cascão & Filho 86 barris com 8,256 litros de aguardente.

— No hiate nacional *João Valle*, carregaram:

Para Ceará, A. Pessoa 100 saccos com 6,000 kilos de milho.

Para Parnahyba, E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 2,821 kilos de assucar refinado.

Para Camossim, F. M. Duarte de Azevedo 10 barricas com 1,843 kilos de assucar mascavado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor americano «Advance», do sul, para:

Banco Internacional	87.000$000
English Bank	70.000$000

EXPEDIDO

Pelo mesmo vapor para:

Pará	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 11	376:231$489	
Idem de 12	60:177$677	
		436:409$166

Renda provincial:

Do dia 2 a 11	60:276$268	
Idem de 12	7:416$847	
		67:693$115
Somma total		504:102$281

Segunda secção da Alfandega, 12 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 11	10:121$435	
Idem de 12	2:208$885	
		12:330$320

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 11	75:142$289	
Idem de 12	214$327	
		75:356$616

Recife Drainage

Do dia 2 a 11	2:009$398	
Idem de 12	156$202	
		2:165$600

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 11 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

18 1/2 bois pesando 3,693 kilos sendo de Olira Castro & C., 9 e 9 1/2 de particulares:	
1201 kilos de peixe a 20 réis	24$020
27 cargas de farinha a 200 réis	5$400
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
7 taboleiros a 200 réis	1$400
14 suinos a 200 réis	2$800
10 matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
26 compartimentos de farinha a 500 réis	13$000
25 ditos de comidas a 500 réis	12$500
90 ditos de legumes a 400 réis	36$000
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	209$620
Rendimento do dia 1 a 10 do corrente	1:962$060
Foi arrecadado liquido até hoje	2:171$680

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 560 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 90 rezes.

Sendo: 65 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 25 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Sul	*Alba*	13
Europa	*Sorata*	13
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Ville de Ceará*	16
Sul	*Pará*	17
Europa	*Elbe*	18
Europa	*Hamburg*	19
Sul	*Buenos-Ayres*	19
Sul	*La Plata*	20
Norte	*Alagoas*	24
Sul	*Manáos*	27

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Pelotas—32 dias, patacho sueco *Amor*, de 158 toneladas, capitão P. C. Brandtma., equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

Savannah (America)—39 dias, lugar norueguense *Professor Nordenskjold*, de 453 toneladas, capitão Chr. M. Aase, equipagem 9, carga madeira de pinho e breu; a Fonseca Irmãos & C.

Hamburgo—35 dias, brigue dinamarquez *Cathrine*, de 225 toneladas, capitão H. Paussen, equipagem 8, carga varios generos; a Ramos Geppert & C.

Cardiff—33 dias, brigue sueco *Pepita*, de 247 toneladas, capitão T. N. Johansson, equipagem 8, carga carvão de pedra; á ordem.

Santos—23 dias, lugar norueguense *Haabet*, de 273 toneladas, capitão Peter Gundersem, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Santos—24 dias, barca norueguense *Ibes*, de 456 toneladas, capitão A. N. Christensen, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgren & C.

Buenos-Ayres—30 dias, patacho americano *Nettie*, de 447 toneladas, capitão J. B. Lawry, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Terra-Nova—27 dias, lugar inglez *Florence*, de 212 toneladas, capitão Samuel Facey, equipagem 9, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor americano *Advance*, commandante D. E. Griffiths, carga varios generos.

Montevidéo—Lugar nacional *Tigre*, capitão Antonio Nunes de Campos, carga assucar.

Montevidéo—Patacho allemão *Margaretha*, capitão B. Pathuens, carga assucar.

Ceará e escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco Raymundo de Carvalho, carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Bahia—Lugar inglez *Florence*, capitão Samuel Lacey, carga bacalhão.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão em 12 de Janeiro de 1889

Por iniciativa de alguns socios e para solemnisar o 2· anniversario da fundação da banda musical, realisar-se-ha no proximo sabbado um sarão dançante, para o qual ainda recebem-se notas de convites nesta secretaria A' pessoa alguma será permittida a entrada sem ingresso, devendo os senhores socios pagar antecedentemente a respectiva quota para poderem obtel-o.

Previne-se que absolutamente não se admitem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 7 de Janeiro de 1889

A. Monteiro,
1· secretario.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes.

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 % (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 % (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 % (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

Escola normal

Matriculas

Por ordem do Dr. director e de conformidade com as disposições dos artigos 26 a 30 do regulamento de 27 de Dezembro de 1887, faz-se publico a quem interesar possa, que as matriculas deste curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 do mez seguinte.

O requerimento para matricula no 1.· anno deverá ser instruido com os documentos seguintes:

1.· certidão de idade maior de 17 annos para os alumnos do sexo masculino e de 15 para os do feminino.

2.· Folha corrida ou certidão de não ter soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam a perda da cadeira do professor publico.

3.· Attestado de moralidade passado pelo parocho ou autoridade quer policial quer litteraria do districto, em que residir o matriculando.

4.· Attestado medico de não soffrer molestia contagiosa nem ter defeito physico que prive de bem exercer o magisterio.

5.· Certificado ou titulo de approvação em exame dos tres gráos de ensino primario.

Os peticionarios que não poderem exhibir titulo legal de exame do 3.· grão da instrucção primaria deverão inscrever-se para os exames de admissão, que começarão no dia 28 do corrente de conformidade com o art. 27 do citado regulamento.

Para as matriculas do 2.·, 3.· ou 4.· anno, basta instruir as petições com os certificos de approvação em todas as cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Escola Normal 7 de Janeiro de 1889.

O secretario,
A. A. Gama.

Devoção de N. S. das Mercês em S. José de Riba-mar

De ordem do nosso irmão presidente, convido a todos os nossos irmãos afim de reunidos em mesa geral segunda feira 14 do corrente, pelas 5 horas da tarde, procédermos a eleição dos cargos que se acham vagos.

Consistorio da Devoção, 11 de Janeiro de 1889.

O secretario,
José A. Q. de Oliveira.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo resolver-se sobre o modo de melhorar e augmentar o material da companhia, convoca a direcção todos os Srs. accionistas para uma reunião de Assembléa Geral, que terá lugar no dia 25 do corrente, ás 12 horas, na séde da mesma companhia, e bem assim para tomar conhecimento do acto de que trata o art. 9º dos respectivos estatutos.

Recife, 9 de Janeiro de 1889.

Manoel João de Amorim,
Th. Comber,
Arthur B. Dallas.

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão directora, convido todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, nos salões do Gabinete, domingo 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de apreciar o relatorio da actual gerencia, e eleger nova administração.

De accordo com o preceituado no art. 40 dos estatutos, a assembléa se constituirá com qualquer numero de senhores socios presentes, e as suas resoluções produzirão effeitos legaes.

Recife, 2 de Janeiro de 1889.

Dr. José de Albuquerque,
Secretario.

Commissão pernambucana para representação da provincia na Exposição de 1889

A pedido de muitos expositores foi transferida a abertura da Exposição previa para 13 do corrente, ao meio dia. Recife, 4 de Janeiro de 1889.

Visconde da Silva Loyo,
Presidente da commissão.

Hippodromo do Campo Grande

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, no intuito de facilitar a concurrencia para o dia 13 do corrente, resolveu fazer uma reducção nos preços dos bilhetes, pela forma seguinte: uma archibancada com entrada no ensilhamento 3$. Um bilhete de archibancada para cavalleiro com 4 para senhoras 5$000.

O secretario,
Ferreira Jacobina.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

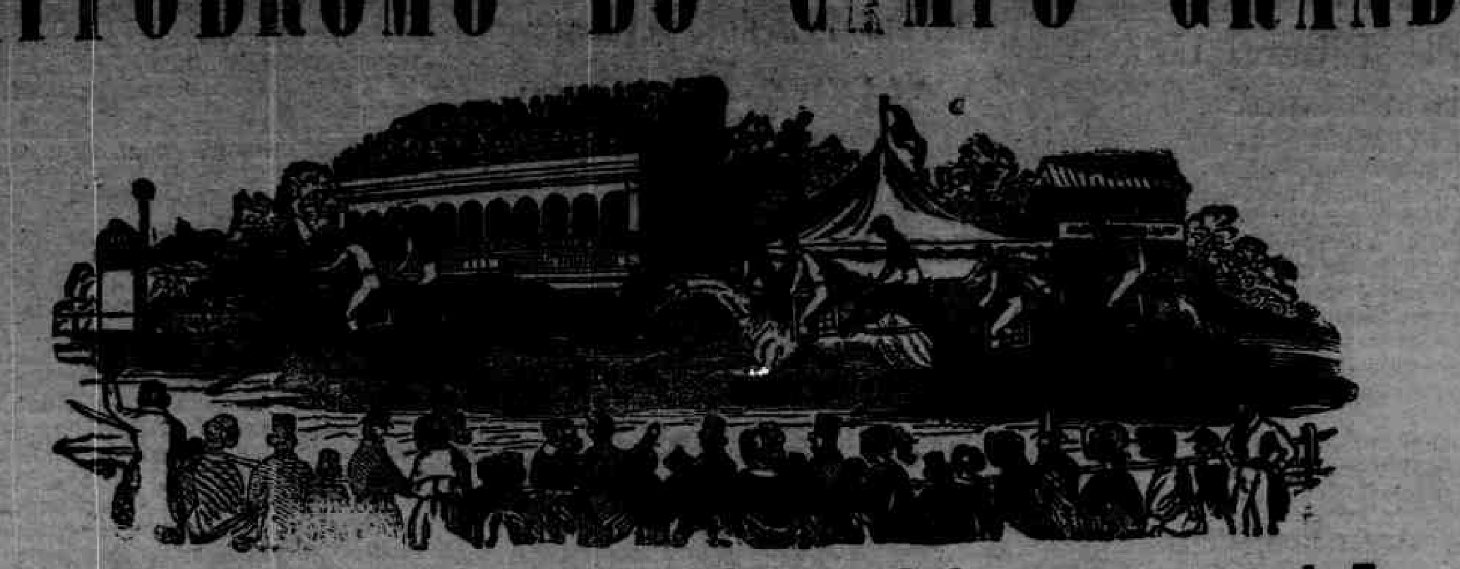

Programma da 11.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 13 de Janeiro

JUIZES DE CHEGADA—Henrique Schutis, Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro e commendador Manoel da Silva Maia.
JUIZES DE PARTIDA—Dr. Luiz Antonio Cavalcante e Dr. Ansberto Passos.
JMIZES DE RAIA—Joaquim de Mello Rego, Rodolpho Silveira, Adolpho Mendes Torres e Henrique da C. Carvalho.
JUIZES DE ARCHIBANCADA—Capitão Epiphanio de F. Mello, João de Oliveira Leite e Souza e Dr. Manoel do Nascimento Pontes.
JUIZ DE DISTANCIADO—Capitão Alfredo Rodrigues dos Anjos.
JUIZ DE PESAGEM—Professor Francisco da Silva Fragoso.

1º Pareo—**Ensaio** (1ª turma)—800 metros.—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Royal	4 annos	Russo-pedrez	Pernambuco	53 kilos	Azul e branco	Antonio Martins Pereira.
2	Ecla	4 «	Pedrez	«	53 «	Violeta e ouro	J.
3	Jacú	4 «	«	«	53 «	Rosa e azul	P.
4	Caligula	4 «	Baio	«	53 «	Amarello	F. L.
5	Galgo	3 «	Alazão	«	50 «	Ouro e azul	Sevola.
6	Rigoleto	4 «	Rodado	«	53 «	Branco	Coudelaria Esperança.
7	General *	4 «	Rosilho	«	53 «	Encarnado e preto	J. D. C. B.
8	Traviata *	6 «	Russo	«	55 «	Azul e branco	F. S.
9	Nazareth	4 «	«	«	53 «	Encarnado e branco	S. I. M.
10	Tijuca	4 «	Douradilho	«	53 «	Azul listrado	F. Siqueira & Bastos.
11	Jonkopings	3 «	Alazão	«	50 «	Encarnado e branco	J. A.
12	Fanfar	5 «	Rodado	«	55 «	Grenat e azul	R. C.
13	Bóa-Idéa (ex-Albatroz	6 «	Alazão	«	55 «	Grenat	João Pinto da Costa Souto-Maior.
14	Pirapama	6 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e amarello	J. G. F.
15	Siróco	3 «	Cardão	«	50 «	« «	A. S.
16	Violão	5 «	Castanho	«	55 «	Verde e amarello	F. A.

1.º Pareo—**Ensaio** (2.ª turma)—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cabrito	4 annos	Russo	Pernambuco	53 kilos	Grenat e branco	F. A.
2	Soberano	3 «	Cardão	«	50 «	Verde e ouro	F. F.
3	Ismar (ex-Marengo	3 «	Pedrez	«	50 «	Encarnado e branco	A. E. S.
4	Campineiro	3 «	Castanho claro	«	50 «	« «	W. R.
5	Caçador *	3 «	Rodado	«	50 «	Grenat e preto	Desiderio B. S.
6	Horisonte	5 «	Alazão	«	55 «	Encarnado e azul	J. B. C.
7	Mylord *	4 «	Baio	«	53 «	Azul e ouro	A. F. da R. Leal.
8	Aquidaban	5 «	Cardão	«	55 «	Grenat	Souza Fradique.
9	Bornave	4 «	Castanho	«	53 «	Encarnado e branco	S. M.
10	Bruto (ex-Retame)	4 «	Baio	«	53 «	Preto e grenat	A. T.
11	Jaguarão	5 «	«	«	55 «	Azul e amarello	Coudelaria Isabel,
12	Bilontra	2 «	«	«	45 «	Encarnado	R. G, L.
13	Patife *	4 «	Castanho	«	53 «		J Cavalcante.
14	Borburema	5 «	Rodado	«	55 «	Rosa e branco	A. S.
15	Guerreiro	5 «	Alazão cachito	«	55 «	Grenat	A. M.
16	Marat	4 «	Rodado	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.

2º Pareo—**Progresso**—1.200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mouro (ex-Marisco	6 annos	Alazão	Pernambuco	54 kilos	Encarnado	J. Andrade.
2	Monitor	4 «	Russo	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
3	Good-morning	5 «	Rodado	«	58 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.
4	Templar	5 «	«	«	54 «	Grenat e ouro	J. M.

3º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.400 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao 1º, 125$000 ao 2º e 50$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Derby	2 annos.	Alazão	Inglaterra	50 kilos.	Escarlate e azul	G. E.
2	Apollo	3 «	»	Rio da Prata	51 «		Coudelaria 2 de Fevereiro.
3	Price	2 «	Zaino	Inglaterra	50 «	Azul e ouro	A. M.
4	Vesper	3 «	Alazão	«	51 «	Ouro e branco	Dr. L. de M.

4º Pareo—**Destreza**—900 metros.—Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Monitor	4 annos	Russo	Pernambuco	53 kilos.	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
2	Etna	4 «	Castanho	«	53 «	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
3	Alastor (ex-Gladiador *	9 «	Baio	«	55 «	Azul e grenat	A. Coimbra.
4	Caim	4 «	Russo Pedrez	«	53 «	Encarnado e preto	A. F. C.
5	Condor	6 «	Baio	«	55 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
6	Cacique	4 «	Alazão	«	53 «	Grenat	F. L.
7	Dublin	3 «	Cardão	«	50 «	Pardo azul e branco	H. Gibson.
8	Templar	5 «	Rodado	«	55 «	Grenat e ouro	J. M.
9	Incitatus	4 «	Alazão	«	53 «	Ouro e branco	Coudelaria 1.º de Junho.
10	Macareo	7 «	Rosilho	«	53 «		A. S.

5.º Pareo **Derby-Club**—1300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1.º, 80$ 2.º e 35$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ruy-Blas	6 annos	Alazão	S. Paulo	58 kilos.	Rosa e Preto	Arthur Silva.
2	Olga	3 «	Castanho	«	46 «		Coudelaria 2 de Fevereiro.
3	Incognito (ex-Chapecó	5 «	Vermelho	Paraná	56 «	Azul e branco	J. Waldenchock.
4	Corcovado	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	55 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.

6.º Pareo—**Velocidade**—850 metros—Animaes de menos de meio sangue, que não sejam da provincia. Premios: 300$ ao 1.º, 75$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sirius	3 annos	Alazão	S. Paulo	50 kilos.		Coudelaria 2 de Fevereiro.
2	Favorita	5 «	Zaina	«	56 «	Violeta e ouro	Maia e Chrysostimo.
3	Recife	4 «	Castanho	Rio de Janeiro	55 «	Verde e amarello	S. P.
4	Galathéa	5 «	Rosilha	Rio Grande do Sul	54 «	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
5	Aymoré	6 «	Castanho	Rio de Janeiro	55 «	Preto e grenat.	S. M.

7.º Pareo—**Commercio**—800 metros—Eguas da provincia. Premios: 150$ a 1.ª, 35$ a 2.ª e a 3.ª 15$

Ns.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Fantina	3 annos	Castanha	Pernambuco	50 kilos.	Azul e branco	M. A.
2	Stella	4 «	Zaina	«	53 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.
3	Coruja	3 «	Cardã	«	50 «	Branco, azul e encarnado	H. Gibson.
4	Montanha	4 «	Castanha	«	53 «	Branco	S. C.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 10 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

A Directoria do Hippodromo do Campo Grande, no intuito de facilitar a concurencia para o dia 13 do corrente, resolveu fazer uma reducção nos preços dos bilhetes, pela fórma seguinte: uma archibancada com entrada no ensilhamento 3$000, um bilhete de archibancada para cavalheiro com quatro para senhora 5$000.

De ordem da Directoria previno aos senhores accionistas que venderam suas acções que hajam de recolher os bilhetes de accionistas que se achavam em poder, sob pena de serem elles recolhidos no portão.

Outrcsim, serão tomados todos os bilhetes intransferiveis que por ventura forem aprentados por pessoas differentes d'aquellas a quem foram concedidos.

HORARIO

Encerramento da venda das poules		Corridas
1.º pareo	11 horas e 20 ms.	11 h. e 30 ms.
1.º »	12 »	12 » e 10 »
2.º »	12 » e 40 ms.	12 » e 50 »
3.º »	1 » e 20 »	1 » e 30 »
4.º »	2 »	2 » e 10 »
5.º »	2 » e 40 ms.	2 » e 50 »
6.º »	[illegible] e 20 »	3 » e 30 »
7.º »	[illegible]	4 » e 10 »

Recife 11 de Janeiro de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 20.ª corrida que deve realisar-se Domingo 20 do corrente

1.º PAREO—**Consolação**—850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terteiro.

2.º PAREO—**Centro Telegraphico**—1.500 metros. Animaes nacionaes de meio sangue que não tenham ganho premio n'esta distancia. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Animação**—1.000 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 200$ ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ferro Carril**—1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.200 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**1.º de Julho**—1.200 metros. Animaes de menos de meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

Para o 1.º pareo só serão acceitas ás 16 primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado ás 6 horas da tarde do dia 15 do corrente.

Recife, 10 de Janeiro de 1889.

O secretario.
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO S. SALVADOR

(Na provincia da Bahia)

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA O PAREO GRANDE PREMIO HIPPODROMO S. SALVADOR

Na corrida que se realisará no dia 10 de Fevereiro de 1889

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 2:000$000 ao primeiro, 800$000 ao segundo, 400$000 ao terceiro, 200$000 ao quarto.

Inscripção 200$000

A inscripção encerrar-se ha na secretaria do Hippodromo S. Salvador, á rua da Alfandega n. 58—Bahia—, no dia 4 de Fevereiro.

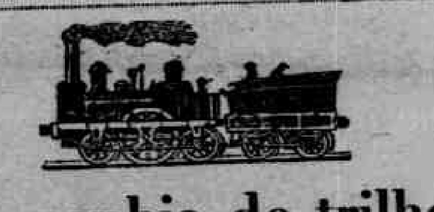

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Domingo 13 do corrente

Estando annunciado para domingo a festa do Monte e ao mesmo tempo corridas no Hippodromo do Campo Grande, vigorará nesse dia a presente tabella:

Trens ordinarios

Manhã—Das 5 1/4 ás 10 1/2 e ao meio dia.
Tarde—Das 2 1/2 ás 9 1/2 da noite.

Trens extraordinarios

Manhã—Do Recife ao Hippodromo ás 10, 11 e 11 1/2 horas.

Tarde—Do Recife ao Varadouro e do Varadouro ao Recife, ás 3, 4, 5, 6, 7 e 8 horas.

Do Recife ao Hippodromo ás 12 1/2, 1, 1 1/2, 2, e do Hippodromo ao Recife ás 12 3/4, 1 1/4, 1 3/4, 2 1/4, 5 1/4, 6 1/4, 7 1/4.

Do Recife a Olinda Beberibe e viceversa, percorrerá toda linha um trem fazendo paradas em todas as estações ás 10 1/2 da noite.

Attenção

Ostrens ordinarios de 2 1/2 ás 8 1/2 da tarde entre Olinda e Recife, chegarão apenas até a estação do Varadouro.

Os trens extraordinaaios entre o Recife e o Hippodromo, pela manhã, serão expressos na ida, de João de Barros em diante e na volta, até o Recife.

A' tarde serão expressos até o Recife na vinda, e até o Hippodromo na ida.

Os trens extraordinarios do Varadouro ao Recife e do Recife ao Varadouro serão expressos até o Hippodromo ás 3, 4 e 5 horas, e até a Encruzilhada ás 6, 7 e 8 horas, sendo então o serviço do Hippodromo, ás 5 1/4, 6 1/4 e 7 1/4; feito por um trem especial.

Os trens ordinarios tocarão em todas as estações do costume, parando em Belém em frente da nova estação.

O gerente da companhia se esforçará para conseguir que este horario seja perfeitamente cumprido. Pede por isto aos Srs. passageiros do Hippodromo que, munidos desta tabella, tomem o trem com a devida presteza, pois a partida não poderá absolutamente ser demorada.

A grande affluencia de romeiros que, cada anno vão ao Monte, poderá em todo caso introduzir alteração, por força maior; se isso, porem, se der, fica certo o gerente que sel-o-ha com plena desculpa dos mesmos passageiros.

Escriptorio do gerente, 10 de Janeiro de 1889.

A. Pereira Simões.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Dividendo

Paga-se o 28º dividendo da companhia, em seu escriptorio da rua da Aurora, de segunda-feira 14 do corrente até sabbado 19, das 10 horas do dia ao meio dia.

O dividendo é de 8 % como nos semestres anteriores. Igualmente se pagarão os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, que deverão ser apresentadas.

Depois do dia 19 serão taes pagamentos feitos nas terças-feiras e sábbados que forem dias uteis, e as mesmas horas.

Escriptorio do gerente 10 de Janeiro de 1889.

Antonio Pereira Simões.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Crispo Correia Crespo, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Crispo Correia Crespo, cidadão brasileiro, residente na cidade de Santo Agostinho do Cabo, provincia de Pernambuco, provando com os documentos que junto offerece a V. Exc. achar-se habilitado para gerir pharmacia, de cujo serviço tem longa pratica, e como nesta cidade só existe uma dirigida por pratico, e a Illma. camara deste municipio julga de necessidade a abertura de mais um estabelecimento deste genero, por esta razão e de conformidade com o regulamunto que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem respeitosamente requerer a V. Exc. digne-se conceder ao supplicante a respectiva licença para, de accordo com o citado regulamento abrir e dirigir nesta cidade, uma pharmacia.—Assim pede a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Cidade do Cabo, 7 de Dezembro de 1888.—Crispo Correia Crespo.—Sobre uma estampilha de 200 rs. »

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Janeiro de 1888.—O official, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 14 do corrente irá de novo á praça, conforme resolveu o Exm. Sr. Dr. presidente do provincia o arrendamento da saleta que serve de botequim no theatro Santa Izabel, servindo de base o aluguel annual de 501$000.

Secretaria do Thesouro Provincial 10 de Janeiro de 1889.

O official, *Lindolpho Campello.*

Administração dos Correios de Pernambuco, 1 de Janeiro de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Teixeira Carvalho Lisbôa.
Antonio Jacintho haves.
Antonio José de Araujo.
Antonio do Rego Borges.
Arthur Fenelon.
Camillo Correia de Andrade.
Corti Elda.
Carlota ordeiro Cruz.
Domingos Ribeiro.
Emil Nulsen.
Felix Monteiro de Castro. (2)
Feliciano Cezar Duarte Ribeiro.
Frd. Hedemaun.
José Ferreira.
José Carlos Mayrink Pires Nabuco.
José Bernardino Ferreira.
José Joaquim Lopes da Silva.
José Luiz de Castro Accioly.
Padre João Serapião.
João Ferreira Leite.
Julio Lustosa do Amaral Nogueira
Joanna Maria da Trindade.
Dr. Leonidas e Sá. (2)
Luiz Graciliano de Souza.
Dr. Leal.
Manoel Ferreira da Silva.
Nicoláo Maria Parente. (3)
Paul Rocdel.
Pedro Paulo Lasolvia.
Pereira Faria & C.
Simplicio Pereira da Paixão.
Victorina Augusta Falquet.

Antonio Dubeux, 2º official.

Companhia Santa Thereza

Agua em Olinda

Segundo o § 6 do artigo 9 do Regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na primeira quizena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia tnterromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepção.

Escriptorio da companhia, 5 de Outubro de 1888.

A. Pereira Simões.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda 13

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. N Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Pheaix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1885
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:060$000
Terrestres..... 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Blackburn, Needham & C,
Rua do Commercio n. 3

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTES
BROWNE & C
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1885)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.134,348
Receita annual:
De premios contra fogo 577,330
De premios sobre vidas 191,000
De juros 82,000
O AGENTE,
John H. Boswell.

Banco de Credito Real de Pernambuco

No sorteio a que se procedeu neste Banco em data de hontem (26) para o resgate de 311 letras hypothecarias das que existem em circulação (1ª, 2ª e 3ª series) designou a sorte as dos numeros seguintes, as quaes serão pagas pelo Banco, a contar do primeiro dia util do mez de Janeiro proximo futuro, e, quer sejam ou não apresentadas, não vencerão mais juros depois de 31 do corrente.

Estas letras serão pagas ao portador pelo seu valor nominal de 100$, cada uma, bem como os juros, e com os premios as abaixo mencionadas.

Tambem serão pagos a contar do dia 2 de Janeiro proximo futuro, os juros das letras emittidas nos annos de 1886, 1887 e 1º semestre deste anno.

Recife, 27 de Dezembro de 1888.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

1ª serie
Numeros

37	52	63	158	163	240	342	398
500	542	650	662	670	673	694	714
747	753	821	828	838	860	911	1052
1102	1112	1151	1182	1218	1336	1495	1559
1571	1576	1687	1700	1770	1805	1938	1940
2017	2141	2157	2172	2188	2224	2312	2338
2378	2383	2392	2423	2506	2511	2523	2568
2576	2725	2746	2751	2777	2780	2826	2902
2934	2999	3023	3062	3098	3100	3115	3143
3150	3151	3162	3164	3206	3218	3259	3334
3389	3356	3591	3593	3625	3655	3659	3768
3827	3834	3884	3908	3938	3961	4065	4082
4092	4153	4172	4178	4216	4335	4369	4381
4432	4481	4490	4510	4554	4566	4605	4662
4683	4754	4813	4814	4836	4847	4927	4979
5032	5036	5069	5071	5131	5182	5226	5237
5312	5335	5372	5449	5467	5472	5525	5628
5655	5661	5664	5696	5704	5710	5727	5737
5782	5793	5815	5916	5918	5957	6036	6117
6179	6254	6352	6365	6387	6413	6419	6493
6508	6510	6653	6734	6768	6921	6982	6989
7000	7007	7022	7082	7132	7168	7181	7199
7201	7237	7305	7326	7344	7447	7552	7616
7850	7883	7980	7984	8027	8034	8036	8067
8095	8124	8136	8140	8167	8172	8257	8333
8341	8353	8370	8384				

2ª serie
Numeros

8556	8951	9018	9208	9380	9419	9508
9579	9602	9709	9740	9807	9838	10605
10061	10254	10713	10926	10989	11034	11305
11412	11823	11881	12368	12720	12764	12926
13017	13192	13462	13755	14082	14125	14259
14280	14416	14766	14820	14916	14930	14932
14956	15046	15063	15180	15268	15411	15578
15597	15690	15724	15743	15779	16094	16181
16346	16426	16485	16517	16525	16539	16560
16674	16868	16943				

3ª serie
Numeros

16978	17194	17273	17829	18276	18347	18543
18573	18716	19163	19272	19407	19432	19502
19623	19763	20334	20370	20404	20434	20436
20557	20559	20645	20823	20871	21098	21169
21231	21686	21697	22024	22045	22225	22563
22589	23101	23188	23212	23253		

Destas foram premiadas as seguintes:

1ª serie
Numeros

5036	com	100$000
4754	com	30$000
2511	com	10$000
3961	com	10$000
5472	com	10$000
5661	com	10$000
5710	com	10$000
6982	com	10$000

2ª serie
Numeros

1618	com	50$000
16560	com	10$000

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000:000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber
os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 °/ₒ no acto da subscripção; 5 °/ₒ quando for annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 °/ₒ com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

Administração dos Correios de Pernambuco

Por esta administração e em cumprimento a circular da Directoria Geral dos Correios, n. 106, de 20 de Dezembro findo, se faz publico para conhecimento dos interessados o edital da mesma directoria abaixo transcripto.

Correio de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria Geral dos Correios
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em cumprimento do disposto no art. 8º do regulamento de 26 de Março findo, faz-se publico que, no dia 1 de Fevereiro de 1889, vão ser postas em circulação as seguintes formulas de franquia:

Sobre cartas selladas

O sello fixo é representado por uma moldura formada por duas ellipses concentricas, tendo no plano da menor a effigie de Sua Magestade o Imperador em relevo branco; no da maior, tambem em relevo branco, as palavras *Brasil*—no alto, e o valor expresso em réis por extenso na parte inferior, e finalmente nas extremidades do eixo menor dous pequenos polygonos com o dito valor indicado por algarismos.

O fundo da moldura nas de 100 réis é verde, nas de 200 réis preto, e vermelho nas de 300 réis.

Cartas—bilhete

O sello fixo é do valor de 80 réis, impresso no angulo superior á direita e representado por um rectangulo formado de arabescos vermelhos, tendo em uma ellipse central a effigie de Sua Magestade o Imperador, encimada pela palavra *Brasil* em lettras brancas, e tendo em baixo as palavras *oitenta réis* e sobre estas, em sentido obliquo, o numero 80 de cada lado.

A' direita do sello vê-se uma fita com as palavras—Cartas-bilhete,—tendo no alto uma serie de 20 estrellas brancas em fundo vermelho, e em baixo o distico: *Neste lado só se escreve o endereço.* No angulo inferior á direita lê-se a palavra *Brasil* em lettras vermelhas.

Bilhetes postaes

O sello fixo é do valor de 40 réis. O desenho é igual ao da carta-bilhete, com a differença apenas de ser azul, e ter na fita á direita do sello as palavras *Bilhete postal*, em vez d'aquellas outras.

Cintas estampilhadas

O sello fixo é estampado e desenhado como os das sobre-cartas, com a differença apenas na indicação dos valores. E' roxo o fundo do sello das de 20 réis, azul das de 40 réis e côr de havana das de 60 réis.

Sellos para jornaes

Estes sellos são maiores que os ordinarios, de fórma rectangular e côr de laranja.

No alto tem, em lettras brancas, a palavra *Correio* e em baixo a *Brasil*. Em fita diagonal lê-se de baixo para cima a palavra *jornaes*, tendo de cada lado o valor em algarismo e a palavra *réis*.

Divisão central da Directoria Geral dos Correios em 15 de Dezembro de 1888.—O sub-director, *José Francisco Soares.*

Banco do Brasil

Paga-se o 70· dividendo a razão de 8$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1· andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Sociedade Liberal União Beneficente

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios quites para reunião de nova assembléa geral, pela quinta vez, para empossamento da nova administração, domingo 13 do corrente; se porém, no caso de não comparecer o presidente eleito, far-se-ha nova eleição para presidente, empossado em acto continuo, segundo accordo da assembléa de 6 de Janeiro. Outrosim, no caso de não comparecer numero legal para assembléa, o presidente fará seguir os turnos competentes.

Secretaria da Sociedade Liberal União Beneficente, 10 de Janeiro de 1889.

Manoel da Costa Fialho,
1· secretario.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, convido a todos os senhores socios effectivos, honorarios e bemfeitores a se reunirem na séde social domingo 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, para assistirem a abertura solemne da exposição prévia á exposição universal de Paris.

Recife, 10 de Janeiro de 1889.

O 1· secretario,
Francisco da Costa Ramos.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, seguindo depois da indispensavel damora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravior.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO 9

Royal Mail Steam Packet Companhia

O vapor Elbe

Commandante Armstrong

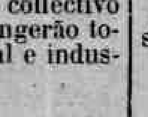

Espera-se da Europa até o dia 18 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

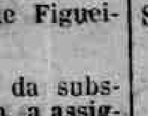

E' esperado do sul no dia 20 de Janeiro e seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encoummendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Antonio Ferreira da Silva

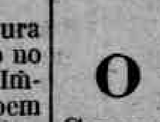

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

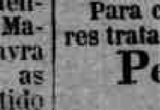

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14 — RUA DO COMMERCIO — 14

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata-se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú'

O vapor Mandahu

Commandante Alcides

Segue no dia 16 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 15.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró e Macáo

Segue com brevidade para os portos acima o hiate nacional *Victoria*; para o resto da carga, trata-se com o mestre á bordo, caes do Loyo, ou á rua da Moeda n. 14.

LEILOES

— Terça-feira, 15, deve ter lugar o leilão de bons carros, cavallos e pertences da cachoeira do caes de Capibaribe, em um ou muitos lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

De madapolões avariados, parte de dous fardos descarregados de bordo do vapor inglez *Delambre*, com ávaria d'agua do mar.

Segunda-feira 14 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

Em continuação
Leilão
de moveis, 1 cofre, 1 armação e fiteiros

Leilão

de 5 fardos com cortes de saccos de estôpa de bôa qualidade, 300 latas com manteiga ingleza, caixas com agua de Seltz, ditas com cerveja allemã, latas com leite puro, mobilias, pianos, cofres, espelhos ovaes, jarros, candieiro, peças de esguião, lãs, merinós, casinetas e muitas outras mercadorias.

Terça-feira, 15 de corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

LEILAO
Agente Brito

De bons moveis, espelhos, etc.

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão do seguinte: 1 mobilia de junco, 1 dita de jacarandá, 1 dita de páo carga, 1 espelho oval, 1 toillet, 1 cama franceza, marquezões, commodas, 1 meza elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 sofá e 12 cadeiras de amarello, 12 cadeiras americanas, 6 cadeiras de junco, lavatorio e cabide de columna, 1 berço, louça para jantar e almoço, copos, facas, colheres, bandeijas, candieiros para kerosene, jarra, trens de cosinha e outros objectos, tudo

Ao correr do martello
QUARTA-FEIRA 16 DE JANEIRO
A's 10 1/2 horas
Rua Formosa n. 31, 1º andar

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1· andar á rua do Coronel Suassuna n. 278, com commodos para grande familia, agua e gaz, esgoto e drainage: a tratar na rua do Imperador n. 55, amazem Prealle, ou no Chora-meninos, sitio junto a capella. Na mesma casa vende-se terrenos no viveiro do Muniz.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos, para casa de familia; á tratar á rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um criado para sitio; a tratar na estação da Jaqueira.

— Vende-se um terreno dentro da campina da Casa Forte, com 24 palmos de frente e 208 de fundo: quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 76: a tratar com a proprietaria, que faz todo negocio.

— Pede-se ao Sr. M. T. A. S. que venha acabar com o seu negocio, negocio serio, isto ha um anno e tanto, sem que se publicará todo este enygma.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Quem tiver uma commoda usada para vender, mande recado á rua Vidal de Negreiros numero 147.

✝

Hermenegildo Marcelino de Miranda

Catharina Leopoldina de Miranda Lima, Odorico Augusto Lumachy, desembargador Joaquim Tavares da Costa Miranda, sua mulher D. Josepha de Miranda Tavares e seus filhos (ausentes) agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de seu prezado primo, Hermenegildo Marcelino de Miranda; e de novo convidam a todos os amigos do finado, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja da Soledade terça feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

✝

1.º pratico Manoel da Silva Neves

Trigesimo dia

A associação dos praticos da barra e porto da cidade do Recife manda rezar uma missa no dia 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Pilar, por alma do 1· pratico Manoel da Silva Neves, trigesimo dia de seu passamento, e para cujo fim convida a mesma associação aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a dita missa.

✝

D. Maria José de Jesus Piretti

São convidadas todas as associadas da pia união das Filhas de Maria e bem assim os parentes e pessoas da amisade da finada D. Maria José de Jesus Pirette, para assistirem a missa que por sua alma será celebrada na segunda-feira, 14 do corrente, ás 7 horas da manhã, na capella do orphanato do coração eucharistico de Jesus, á rua do Hospicio n. 55.

O COELHO

Novo estabelecimento de fazendas finas e modas

56—Rua da Imperatriz—56

Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.

Telephone 489

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas *cartas* para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luiz José da Silva Cajazeira (Olinda).
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damaceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso).
José Fernandes Ramos.
D. Olindina Mariz.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Aos quinto annistas

Convida-se os quinto annistas de direito de nossa Faculdade a se reunirem na casa n. 2 do caes do Apollo, segunda-feira 14 do corrente.

Fabrica Tabira

Pereira Penna & C. participam ao respeitavel corpo commercial desta praça, que desde o dia 5 do corrente deixou de ser vendedor dos cigarros de sua csaa o Sr. Manoel Vicente dos Santos Taveira, ficando sem effeito qualquer transacção que o mesmo tenha feito e possa fazer.

AVISO

Ausentou-se no dia 9 do corrente, de casa de seu pai, um menino por nome Antonio, idade de oito annos, tem uma belide no olho esquerdo, sahio em companhia de sua mãi, na occasião em que o pai não estava em casa; pede-se as autoridades policiaes para o apprehender e levar em casa de seu pai, no Brejo Beberibe.

Florencio Ribeiro Santos.

Estudante fugido

No dia 2 do vigente fugio da Republica n. 26, rua do Pires, o estudante que no mez passado deixou de ser calouro, Arthur Coelho: quem o encontrar queira deixal-o na mesma Republica, que terá 80 rs. de gratificação.

Cha preto superior

Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.

Convem que experimentem.

48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39.
Visconde de Goyanna ns. 163 e 159.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calaboço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2· andar.
Rua Santo Amaro 14 1º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1.º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o 2.º andar da casa á rua da Aurora n. 81 (junto á estação da estrada de ferro de Olinda), com grandes commodos para familia; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Aluga-se

a casa terrea da rua da Conquista n. 9, com bons commodos e agua canalisada; a tratar no Caminho Novo padaria.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma amr para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2º andar.

Ama

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em sasa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para cosinha e mais serviço, para uma só pessoa: na rua da Conceição n. 38.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para casa de familia: á tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Vidal de Negreiros n. 147.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, para casa de pequena familia; na rua Direita n. 93, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1· andar.

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para amamentar uma criança.

Amas

Precisa-se de duas amas para casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

Amas

Precisa-se de duas amas, para casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 40.

Amas

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, que durma em casa.

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C, tendo de receber brevemente um sortimento de artigosn ovos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

Linhos para vestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda, pretas a 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhas hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4$000 um.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 o par.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homem, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhora.
Ditas brancas crúas e de côres para criança.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 8$000 a 6$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglezas de flanella, 1ª pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21—Rua do Crespo—21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

FERRO BRAVAIS — [illegible] CHLOROSIS, CORES PALLIDAS

[illegible] predispostas ao empobrecimento do sangue. Toma-se [illegible] á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS. [illegible] vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

A VERDADE BRILHA

Por mais que façam os criticos graciosos, cuja tarefa resume-se simplesmente a destruir aquillo que não sabem nem podem construir, em certos casos é impotente a maledicencia d'esses demolidores perversos.

O seu trabalho, longe de prejudicar, é mais um incentivo para que a verdade brilhe radiante, offuscando-os com a intensidade da sua luz.

De todas as classes sociaes, desde o opulento até o proletario, desde o maior talento ate á intelligencia menos culta, todos, á porfia, encarregam se de vir dar um solemne desmentido a essas criticas graciosas.

O documento que se vae ler é um attestado que falla mais alto do que tudo quanto podiamos asseverar.

Eil-o:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—Devo uma resposta a seu favor. gal-o-hei em poucas palavras, mesmo porque á verdade não é mister coloridas imagens, para impor-se soberana, escudada nas manifestações da opinião universal. Emanação da consciencia, d'esse fôro intimo de cada individuo, onde se azyla, ella surge pura e immaculada.

« A sua preparação *Peitoral de Cambará* é um poderoso remedio contra as enfermidades do peito.

« Attesto-o pelos resultados que tenho colhido em pessoas de minha casa, esse pequeno scenario, onde, como pai de familia, posso com certeza reconhecer quaes os medicamentos uteis e proveitosos.

« Minhas filhas usaram por algum tempo do *Peitoral de Cambará*, de sua invenção, e ficaram complentamente curadas de uma tosse pertinaz e perigosa.

« Faça destas linhas o uso que quizer.—Sempre ás suas ordens encontrará— *Joaquim Napoleão Epaminondas de Arruda.* (Ex-director de collegio, em Pelotas, e hoje advogado em Bagé, Rio Grande do Sul.) »

São agentes deste preparado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C.. á rua Marquez de Olinda n. 23, que o vendem a 2$500 o frasco.

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

4122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & C^ia^**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum—N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como: ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

MEDALHA DE OURO DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO VIVIEN
D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

De sabor mui agradavel, o **VINHO do Doutor VIVIEN** é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade,* etc.

H. VIVIEN & C^ie^. 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Juncta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre a qual combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regularisa as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne [illegible]

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 % nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Grageas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS [illegible]

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 39 et 52, F^e^ Montmartre, e 47, rue Lafayette. Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^.

Criada

Na rua da União n. 27, precisa-se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

Sitio

SANTA CASA DE MIZERICORDIA

Aluga-se por 35$000 mensaes um bom sitio bastante arborisado, com excellente casa de morada, em bom estado de conservação, no aprasivel arrabalde Parnameirim, junto a estação.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com pratica de molhados; na rua dos Guararapes n. 49-A.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, e que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua de S. Jorge n. 89.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, taverna.

Pão centeio

Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Typographia e Lithographia

FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação e especialidades em cartões de visitas.

39—Rua Duque de Caxias—39

Telephone n. 194.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua de Paysandu numero 19.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Collegio Americano

Abrem se as aulas segunda-feira, 14 do corrente.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano. Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Criado

Precisa-se de um rapaz até 15 annos: a tratar na Travessa do Corpo Santo n. 27.

Mercearia Equidade
Rua de Hortas n. 15

Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam: vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de porco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

AVISO

A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Laurinda [illegible]

Pulseira perdida

Gratifica-se bem á pessoa que tendo achado uma pulseira de cabello com atacador de ouro, for leval-a á rua da Alegria n. 13.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

PASTA MACK

MARCA de FABRICA.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 6 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicióso e hygienico, e uma excellente agua de toucador. Esta Pasta Mack góza de fama universal, aformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje. Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s/D.

Depositarios em *Pernambuco*: Maia Sobrinho & C^a^.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

Caroços de algodão

Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Tratamento Reconstituinte

PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO

de ***Figado de Bacalháu Quina*** e ***Cacáu***

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhau e um litro de vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalhau a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater:

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS:
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco*:
FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^.

Ao commercio

Joaquim Alves & C. passaram o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 73 aos Srs. Silva Azevedo & C., livre de toda a responsabilidade relativa ao mesmo e da firma antecessora.

Recife, 11 de Janeiro de 1889.

FABRICA
DE VIDROS

173 Rua d'Aurora 173

Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo

Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.

Preços sem competencia

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Inglez

Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.

J. Fanstone, rua do Progresso n. 2.

MR. J. FANSTONE, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Illms. Srs. seus discipulos.

Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.

Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1° andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

MR. GEORGE F. NIND, unico professor americano da lingua ingleza, póde ser procurado nos sabbados á rua Conde da Boa-Vista n. 28, sobrado defronte da estação da Soledade.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F., portão de ferro.

PIESSE & LUBIN Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que fologam fragancia

FRANGIPANNI

Opoponax • Psidium
Carissima • Ceradia

Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias

2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES — Os Negociantes devem desconfiar de Falsificações, e para terem o proprio torrante em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

Para o Derby

Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.

Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Vinho de Collares especial e da Madeira

Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro. largo do Corpo Santo n. 13, 1° andar.

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz:—Aug. LABILLE.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao corpo commercial que compraram aos Srs. Joaquim Alves & C. o estabeleciments de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 73, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer. Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Silva Azevedo & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
E
PARALYSIA.

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males.

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

FAZENDAS BARATAS
NO N. 20

(JUNTO AO LOUVRE)

Zephires de quadros, a 80 rs., o covado.
Lãs escocezas, a 100 rs., o dito.
Cambraia bordada, a 4$000, a peça.
Sargelim diagonal, a 200 rs., o covado.
Baptistas finas, a 160 rs., o dito.
Percales claras, a 200 rs., o dito.
Setineta do Japão, 240 rs., o dito.
Brim de côres a 320 rs., o dito.
Cachemiras de quadros, a 260 rs., o dito
Fustão branco, a 360 e 400 rs., o dito.
Brim pardo, a 280 rs., o dito.
Meias para senhora, a 4$500, a duzia.
Baleias para vestido, a 280 rs., a duzia.
Lenços brancos, a 1$200 a duzia.
Collarinhos de linho, a 3$500, a dita.
Ganga para cobertas, a 260 rs., o codado.
Sabonetes de glycerine, a 200 rs., um.
Regatas de côres, a 1$200, uma.
Ceroulas de bramante, a 1$200, uma.
Colchas de côres, a 2$000, uma.
Cortes de Linon, a 7$000, um
Cortes de seda para collete.
Leqaes transparentes, a 2$500, um.
Sahidas de baile, a 2$000, uma,
Tapetes para sofá, a 13$000, um.
Espartilhos americanos a 5$000, um.
Camisas inglezas, a 36$000, a duzia.
Lãs de quadros, a 300 rs., o covado.
Agua Florida, a 1$000, a garrafa.
Esguião pardo, a 360 e 400 rs., o covado.
Cortinados bordados, a 6$000, o par.
Luvas de seda, a 2$000 e 2$500, o par.
Guarnições de crochet, a 7$000, uma.
Bramante de algodão, a 800 rs., o metro.
Merinós de côres, a 800 rs., o covado.
Madapolão americano, a 6$000, a peça.
Toalhas para banho, a 1$500. uma.
Cambraia arrendada, a 400 rs., o covado.
Lenços de barras, a 2$000, a duzia.
Alpacas indianas, a 320 rs., o covado.
Cortes de setinetas, a 6$000, um.
Setins de côres, a 800 e 900 o covado.
Colchas de damasco, a 7$000, nma.
Panno da Costa, a 1$000 e 1$200, e covado.
Cachemira de duas larguras, a 800 rs., o dito.
Chambres, a 4$500 e 5$000, um.
Paletots de seda palha a 7$500, um.
Renda hespanhola, a 3$500, o metro.
Gazes de côres, a 500 rs., o covado.
Peças de esguião de algodão, a 3$500.
Fustão de côr, a 800 rs., o covado.
Cobertas de ganga, a 3$000 uma.
Brim pardo, a 300 rs., o covado.
Liuho de quadros, a 200 e 240 rs., o covado.
Paletots de alpaca, a 4$000 um.
Cambraia Victoria, a 2$900, a peça.
Cortes de casimira para costumes.
Lona para cama.
Algodão de duas larguras.
Guarda-pós para homem, a 5$000 e 6$000.
Ditos para senhoras, a 8$000 e 10$000.
Popelina branca de seda, a 800 e 1$000, o covado.
Linon de côres, a 500 as., o covado.
Oleo Oriza, a 900 rs.
Entremeios e bordados.
Sabonete de alcatrão, a 500 rs.
Toalhas para rosto, a 3$500, a duzia.
Bicos de uma só côr, a 2$000, a peça.
Bicos matisados, a 2$500 e 3$000, a peça.
Pacotes de pós de arroz, a 500 rs.
Setim branco, a 800 rs., o covado.
Leques de setim branco, a 6$000.
Tonico oriental, a 900 rs.
Suspensorios americanos, a 2$500.
Cretones finos, a 320 rs., o covado.
Fechús grandes, a 3$000 e 3$500, um.
Metins de listas, a 390 rs., o covado.
Brim de linho (côr) a 800 rs., o dito.
Costumes para banhos salgados.
Bolças para o mesmo fim.

NA
Rua 1.° de Março n. 20
CASA DE
AMARAL & C.

Fabrica Tabyra

Pereira Penna & C., participam ao respeitavel corpo commercial desta praça que são os unicos recebedores de suas contas commerciaes e em suas faltas o Sr. Francisco Walfredo Silva como tem procuração dada por nós.

Recife, 11 de Janeiro de 1889.

Pereira Penna & C.

Attendite

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de mudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Ao commercio de Pernambuco

Declaro que nunca recebi dinheiro de pessoa alguma do Crato, para entregar no Recife e nem tão pouco conheço essas figuras. Acobertam-se com outro nome e não com o abaixo assignado, que só conhece no Crato o seu empregado.

Icó, 4 de Dezembro de 1888.

José Guedes da Silva Róla.

Registro

Compra-se um registro n. 5: na rua Duque de Caxias n. 56, loja.

Cosinheira e ctiado

Precisa-se; na rua Velha n. 137, sendo o criado menino ou rapaz.

GRANDE ESTABELECIMENTO
DE
PIANOS E MUSICA
FUNDADO EM 1851
43-RUA DOS OURIVES-43
J. BEVILACQUA

Participa aos seus numerosos freguezes do interior que tem sempre no seu estabelecimento o maior e mais escolhido sortimento de pianos dos melhores autores.

UNICO DEPOSITO PARA O IMPERIO DO BRAZIL
dos pianos de
RÖNISCH (primeiro fabricante da Allemanha)
Construidos com chapa inteira de metal, propria para o nosso clima
Cordas cruzadas, grande sonoridade, perfeição, duração e solidez
GARANTIDOS
PLEYEL, AYMONINO, GAVEAU, HERZ, BOISSELOT E OUTROS
N. B.—Catalogos e preços correntes serão remettidos gratuitamente a quem os pedir.
GRANDE OFFICINA PARA CONCERTAR PIANOS

MUSICA
De todos os editores d'Europa para piano, canto, instrumentos, orchestra e banda militar.
MINIATURA MUSICAL—Rico album contendo sete peças de musica, almanach e catalogo de peças escolhidas
Quem nos remetter 520 rs. enviaremos a MINIATURA.
As encommendas que nos forem dirigidas serão despachadas com maior brevidade, desde que venham acompanhadas de seu valor.
N. B.—Os abatimentos serão proporcionados ao valor das encommendas.
Grande officina para gravar e imprimir musica
As pessoas que quizerem mandar editar suas composições devem remetter-nos os manuscritos para serem informadas da despesa.

PREÇOS LIMITADISSIMOS
J. BEVILACQUA
43-RUA DOS OURIVES-43
Rio de Janeiro

Grande liquidação
PARIS N'AMERICA
Rua do Barão da Victoria 16
AZEVEDO IRMÃO & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.
A saber :
Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Baleias com forro a 400 rs. a duzia.
Idem sem forro a 240 rs. a dita.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.
Extracto Rita Sangal a 2$200.
Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de côres a 400 rs.
Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Idem com flores a 8$000.
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.
Madapolão Globo a 7$000.
Dito camisero legitimo a 7$000
Fustão branco a 360 e 400 rs.
Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.
Tapetes grandes para sofá, a 13$000.
Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.
Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.
Brins de linho de côres fixas a 600 rs.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.
Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.
Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.
Ditos grandes para sofá a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 3$000.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000
Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.
Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.
Capas de cachemira preta.
Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.
Cretone com duas larguras a 400 rs.
Batistes finas a 140 rs.
Lã de quadros a 280 rs.
Cortinados bordados a 5$500.
Ditos de crochet a 10$000.
Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.
Palitots de palha de sêda, todas as côres.
Luvas de sêda.
Fazendas de phantasia e abertas.
Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.
Cortes de casimira a 4$000.
Etamine preto.
Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.
Cortes bordados brancos e de côres.
Sêda palha crua com flores a 800 rs.
N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.
Telephone n. 200

Barato
Só na loja das Estrellas
56—RUA DUQUE DE CAXIAS—56
Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber :
Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para ronpa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto de seda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 °|o do que em qualquer outra parte.

A FLORIDA
VER PARA CRER
Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1|2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos grampos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.
Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as côres.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordados a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteado e tambem grampos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Aviso
Aos Exms. Srs. paes de familias

O professor titulado João Feixeira Bastos, continua a leccionar não só em casa de sua residencia, como em casas particulares as materias, que constituem a instrucção primaria das 3 ás 6 horas da tarde.
Curso especial : portuguez, francez, geographia e historia das 4 ás 6 da tarde.
Aula nocturna das 7 ás 9 da noite.
Mensalidade adiantada feita no acto da matricula.
N. 7 A—Rua do Caldereiro—N. 7 A

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; na rua de Peysandu n. 19.

VENDAS

— Vende-se uma mesa com duas gavetas, torneada, uns livros de reza, romances e estudos, tambem vende-se um tonico para segurar, nascer o cabello, e evitar dôr de cabeça ; na rua Marquez do Herval, loja n. 23, se dirá quem vende. Assim como uma senhora habilitada se offerece para ensinar em casas particulares, Portuguez, Francez, Italiano e trabalhos de flores.

— Vende-se a bem localisada taverna da rua Visconde de Goyanna n. 62 : a tratar na mesma.

— Vende-se um cavallo de sella, de baixo a meio, vindo ha pouco do sertão, e uma burra para todo serviço ; a tratar na Nova Descoberta, cocheira de Manoel Joaquim, ou no Paço da Patria n. 5.

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio ; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se uma parte no engenho Destrro, freguezia de Iguarassú, faz-se todo negocio, e a renda de muitos annos ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 8.

Terreno barato
Vende-se barato, ou permuta-se por uma casa na freguezia da Boa-Vista ou da Graça, de valor correspondente, um grande terreno na rua Imperial, defronte da casa n. 320 (centro), com 335 palmos de frente e fundo para a estrada de ferro de S. Francisco, cujos limites atravessa ; proprio para edificação e com capacidade para bons viveiros.
No Café Ruy, á rua do Barão da Victoria n. 56, se indicará aos pretendentes a pessoa com quem se trata.

Vaccas de leite
Vende-se duas vaccas de leite : a tratar na Tamarineira, sitio defronte do Azylo de Alienados.

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 36. pelo dono precisar de retirar-se para fóra a tratar de sua saúde ; a tratar na mesma.

O BAZAR DO RECIFE
Esta bem conhecida loja de miudezas e artigos de modas recebeu da Europa bonito sortimento de artigos para a festa, á saber :
Bonecas vestidas á moda de Paris.
Diversos brinquedos para crianças,
Lindos leques de phantasia.
Costureiras com musica.
Caixinhas de setim com perfumes.
Elegantes estójos para toilette.
Primorosos cartões de felicitações.
Porta-relogios para toilette.
Caixinhas para joias.
Estójos para escripturação de senhoras.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Um variado sortimento de miudezas.
O BAZAR DO RECIFE
11—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—11
Domingos M. Martins

Vende-se
uma parte da propriedade Caraúba Torta, na comarca de Nazereth ; os senhores pretendentes podem dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 38, onde acharáa com quem tratar.

Vende-se
uma casa terrea no bairro da Boa Vista, em bom local ; a tratar no Pateo do Carmo n. 3, botica.

Cimento
Vendem Fonseca Irmãos, no largo da Alfandega.

Vapor para engenho
Vende se uma machina a vapor de força de 4 cavallos e em perfeito estado ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 9)

II

Courlande estendeu o frasco, corando. Seria o frio agudo que o fazia assim córar ?

Seria a emoção ?

O juiz de instrucção dessarrolhou o frasco, encostou o gargalo nos labios e bebeu um bom trago.

Depois do que tornou a arrolhal-o.

— Não é má a sua aguardente, Sr. Courlande, disse elle sorrindo ; ha muito tempo que não bebia igual...

— Se o Sr. juiz de instrucção quizesse azer-me um favor...

— Qual é ?

— Um grande, muito grande favor.

— Emfim, diga o que é...

— O Sr. juiz aceitaria o frasco com o resto da aguardente...

— Oh ! não recuso, não... Obrigado, Sr. Courlande.

— Sr. juiz me perdoará a liberdade ?...

O soldado estendeu a mão ao antigo sargento de infanteria e com voz calorosa :

— Agradeço-lhe, fico-lhe grato pelo seu serviço...

E inclinou-se sobre a sua carne e examinou-a com ar enternecido.

Courlonde tossio, e com hesitação :

— Se o Sr. juiz quizesse permittir a um antigo soldado dar-lhe um conselho ?...

— De certo que permitto.

— O Sr. juiz está deixando arder madeira verde por baixo da sua carne, e esta ficará assim com gosto de fumaça... Ora, o Sr. juiz tem bastantes brazas para acabar de cozel-a.

— Ah ! ah ! o senhor foi cozinheiro; Sr. Courlande ?

— Não... mas todos os caçadores... o são... um pouco...

O soldado seguio o conselho do agente.

Depois do que, alegremente :

— Diga-me, Sr. Courlande, o senhor veio procurar-me aqui... não foi, supponho, para ensinar-me a assar carne...

— Oh ! não, Sr. juiz, trata-se do homem cujo nome pronunciei ha pouco...

— Doriat ?

— Justamente.

— Interessa-lhe a situação desse condemnado, que ha seis mezes espera a morte ?

— Muito, Sr. juiz, e eu farejo naquillo um mysterio. O unico fim da minha viagem é esclarecel-o. Contei com o Sr. de Moraines...

O soldado não respondeu.

Courlande proseguio :

— Sei que V. S. tomou parte activa na devassa, visto que foi na sua circumscripção que o crime se commetteu. Supponho que a sua devassa não terminou no dia em que os seus autos foram entregues á camara de accusação ; no dia seguinte áquelle em que Doriat devia expiar o assassinato de Bourreille, o tribunal de Pariz devia ter-lhe escripto, enviando-lhe instrucções, encarregando-o de nova devassa... Para obter-se semelhante adiamento, seriam necessarias quasi provas da innocencia de Doriat... E' no interesse delle que eu fallo, Sr. juiz ; espero que V. S. terá confiança bastante para pôr-me ao tacto do que se passou...

O juiz soldado reflectio alguns minutos. Esquecia-se da carne : foi Courlande quem chamou-o ao sentimento da realidade.

— O fogo apaga-se, Sr. de Moraines, tome cautela.

E elle proprio atiçou-o, emquanto o juiz fallava em voz baixa, ouvida sómente por Courlande :

— Fui com effeito encarregado de uma devassa supplementar no dia em que devia realisar-se a execução de Doriat.

— Adivinhei-o... o Sr. juiz ha de reconhecer isso... tenho um faro de cão de caça.

— Para fazel-o comprehender em que consistio essa segunda devassa, sou obrigado a contar-lhe como Doriat escapou tão milagrosamente á guilhotina.

— Sou todo ouvidos, Sr. juiz.

Moraines fez a narração dos acontecimentos que contámos na nossa primeira parte.

Disse-lhe como Claudina e Luciana foram implorar o auxilio e a protecção do Sr. Landais, o defensor de Doriat e sobrinho do procurador geral de Pariz ; como todos tres tinham ido procurar o Sr. de la Vonde em primeiro lugar, depois o ministro da justiça ; a sua singular entrevista na Opera com este, que alguns dias mais tarde, na tribuna franceza, devia aceitar, tão levianamente, a guerra desastrosa ; contou o primeiro adiamento de tres dias concedido a Doriot, já vestido e prompto, o pobre homem, para a guilhotina ; o depoimento das duas orphãs, a visita ao quarto do crime, onde o Sr. de Moraines esperava encontrar a inscripção sanguinolenta e onde não vira senão a parede completamente branca ; o desespero das moças ; finalmente, o seu relatorio, em virtude do qual o adiamento de tres dias fôra dilatado por seis mezes.

Repetio tambem as singulares palavras de Luciana ;

« — A policia é poderosa, mas conheço uma cousa mais poderosa do que a policia... e amor... »

— Muito bem ! tem imaginação a rapariga, murmurou Courlande ; agrada-me !...

O juiz terminava :

— Alguns dias depois da remessa do meu relatorio, foi declarada a guerra. Parti. Não sei, portanto, o que se passou depois, e é a primeira vez, desde Julho, que ouço fallar deste negocio.

— Ousarei perguntar ao Sr. juiz qual é a sua opinião ?

— Não tenho razão alguma para occultar-lh'a.

E após um curto silencio :

— Estou convencido de que Montmayeur é culpado.

— E eu partilho a sua convicção, Sr. de Moraines. Desgraçadamente, não vale de nada sabel-o culpado... Preferiria o mais simples dos indicios, sem nome de autor. Aqui temos o nome do autor ; não temos indicios...

— Isso é cousa que lhe compete, Sr. Corlande.

— Quer ter a bondade, Sr. de Moraines, de escrever-me um bilhete que me acredite para com Luciana e Claudina ?

— Com grande prazer, se bem que afinal de contas não sei em que o senhor lhes possa ser util...

— O Sr. de Moraines acha então que Doriat está irremediavelmente perdido ?

— Infelizmente !

— Pois não perca toda a esperança, Sr. de Moraines. Empregarei neste negocio tudo quanto tenho de coragem, de dedicação e de intelligencia. Não é um negocio ordinario, um crime vulgar, sinto-o... hão de ser necessarios meios romanescos... pois bem, sou um homem de imaginação, os meios romanescos, são-me familiares, são o meu fraco... conte commigo... Mas o Sr. juiz não repara que a sua carne está rosada... e os homens desconfiam disso, porque estão se reunindo...

Moraines tirou a carne do fogo, collocou-a delicadamente n'uma vasilha e logo depois :

— Vou escrever a carta que me pede.

Traçou algumas linhas a lapis n'uma folha arrancada da sua carteira, assignou-as e estendeu-as ao agente.

— Aqui está, Sr. Courlande.

— Obrigado, Sr. juiz. Agora só me resta desejar-lhe coragem...

— Coragem é cousa que não falta ao exercito do Loire...

— Não, o que falta é a felicidade !...

— Adeus. Depois da guerra, vá procurar-me em Versailles, se eu não morrer... Contar-me-ha o que fez...

Courlande foi dormir nessa noite em Vendôme, onde, afinal, foi-lhe difficil encontrar pousada.

No dia seguinte partio, confiando ao acaso o cuidado de protegel-o.

— Basta ! dizia elle comsigo... Os camaradas chamam-me *Caipora*. E' preciso que a má sorte desappappareça finalmente...

De Vendôme a Versailles foi muitas vezes preso como espião pelos allemães.

Foi, porém, solto todas as vezes depois das explicações que dava, depois sobretudo da exhibição da sua carta e do passe que lhe haviam dado as autoridades inimigas.

Chegou finalmente a Versailles.

Ahi fez reformar a sua licença de circular por toda a parte, afim de poder andar livremente, sem constrangimento, nas linhas de invasores.

A principio oppuzeram muitas difficuldades, mas acabaram por conceder-lhe o que elle pedia.

Dirigio-se então a Garches.

Era alli que elle devia estabelecer o seu quartel-general, visto que era alli que se tinha commettido o assassinato, visto que era alli que residia o assassino.

Conseguio alojar-se com muita difficuldade, n'um quarto quasi fechado de uma casa que tinha apenas tres paredes de pé.

O resto, salvo um quarto calcinado, tinha sido destruido por um incendio. O incendio parara por si mesmo, respeitando, por um singular capricho, uma especie de gabinete de sotão, onde haviam cahido detrictos, brazas, caliça, pela abertura da escada.

Foi nesse gabinete que elle se installou.

Comprou palha, fez uma cama, tapou as aberturas, tornou, emfim, o seu retiro o menos desabrigado possivel.

— Na guerra, como na guerra... dizia elle... Por que eu havia de estar bem accommodado, se os soldados francezes dormem ao relento ? Além disso, nós outros caçadores, estamos habituados ás intemperies.

Homem previdente antes de tudo, e não querendo ser incommodado nas suas voltas pela curiosidade dos prussianos, tinha ido mostrar o seu passe ao general commandante dos postos de Garches, Buzenval e la Malmaison.

Haviam sido expedidas ordens para que o deixassem andar livremente por toda a parte.

Os habitantes que ficaram em Garches, depois do cerco, não estavam acostumados a ver, além dos soldados, caras novas.

Logo que appareceu, Courlande excitou, portanto, a attenção geral.

Como andava de um lado para o outro sem que os prussianos se incommodassem com elle, tomaram-no a principio por uma creatura delles.

Alguns aldeões mais curiosos procuravam travar conversação com elle, mas o agente conservou-se mudo.

Quando apertaram-n'o, elle respondeu evasivamente.

Entretanto Courlande tinha o mais puro sotaque dos filhos dos arredores de Pariz ; não podia ser um allemão. O que seria então ? algum desertor francez passado para as fileiras inimigas ?... Oh !...

Courlande apercebeu-se logo do engano.

Não fez mais do que rir-se...

— Tanto melhor. Deixar-me-hão mais tranquillo.

E não se importou mais com isso.

Dispunha de dinheiro. Encontrava viveres e fazia elle proprio a sua cozinha, no interior da casa incendiada, emquanto por cima da sua cabeça, por cima dos buracos do telhado, rolavam pesadas nuvens, das quaes escapavam-se de quando em quando trombas de neves.

— Acampamento de caçador ! murmurava elle... Supponhamos que é a caça do urso branco no pólo norte... Dar-se-ha caso que estaria melhor do que neste pardieiro ? Não. Então por que hei de eu queixar-me ?

Não se queixava. Alimentava-o a esperança.

Não tinha encontrado difficuldade em saber onde morava Maria Doriat e em que lado do valle ficava a fabrica de productos chimicos de Montmayeur.

Tivera o cuidado de não pedir informações sobre quem quer que fosse. Mas o drama da morte dos dous irmãos Doriat era tão recente, que ainda se fallava nelle. O agente ouvio contal-o. Os Doriat tinham sido enterrados na mesma cova do cemiterio. Elle lá foi um dia, esperou e não tardou a ver chegar perto do tumulo e ajoelhar-se uma mulher mais alquebrada pelo desgosto do que pela idade, e que poz-se a soluçar orando.

— E' Maria Doriat, a mulher do condemnado ! disse elle comsigo.

Acompanhou-a para saber onde morava.

No dia seguinte e nos subsequentes voltou ao cemiterio.

Esperava uma outra visita e não se enganava.

Chegaram Luciana e Claudina.

— As duas irmãs ! disse elle comsigo... E para saber qual das duas é Luciana... qual das duas é Claudina, basta-me lembrar-me da descripção que dellas fez-me o Sr. de Moraines. Esta é evidentemente Luciana... Como está pallida... Como parece fatigada... Está doente, com certeza... ou acaba de estar...

Foi passeiar tambem nas visinhanças da fabrica.

Um dia encontrou-se com um rapaz alto, cabellos pretos, olhos negros, ar aspero, radiante de intelligencia, e, apezar disso, lendo-se-lhe no todo um quer que é de falso e de cruel.

— Este é o tal Montmayeur.

Era elle effectivamente.

Não prestou attenção a Courlande, que passou junto delle desapercebido.

— O personagem não me agrada lá essas cousas, disse comsigo o agente. Além disso, parece-me que hei de ter um trabalhão, porque elle não tem o ar commodo...

No dia seguinte, á tarde, sem ser visto, aproveitando-se da circumstancia de não haver ninguem na rua, foi bater á porta da casa de Maria Doriat.

Foi um soldado prussiano que abrio a porta.

— O que deseja, meu senhor ? perguntou elle no seu desagradavel sotaque.

— Desejo fallar á Sra. Doriat.

— Ah ! suba ao seu quarto...

E indicou-lhe a escada.

Courlande subio.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.